



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

Ata de Abertura dos Envelopes da Sessão do Processo Administrativo nº 05/2017 - Licitação Tomada de Preço Tipo Técnica e Preço nº 02/2017.

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de 2017, na Secretaria da Câmara Municipal de Andorinha, situada à Avenida José C. de Carvalho Filho, s/n – Centro – Andorinha - BA., Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação Srs.(as). Rosiane Araújo da Silva- Presidente, Eliane de Araújo Duarte - Membro, Crispiniano Borges dos Santos – Membro, de acordo com a portaria de nº 004/2017, foi instalada a sessão para abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento e habilitação. Feito o chamamento/Pregão, a Presidente da por aberta a Sessão e verifica-se que compareceram as Empresas Welliton de Oliveira Almeida EPP e SC Serviços Associados Ltda ME, em que pese outras 03 (três) empresas tenham solicitado da Comissão o Edital, sendo elas: Gilmar Contador (goscontador@hotmail.com); Assconp Contabilidade (recepção@assconpcontabilidade.com.br); Proconta (proconta@proconta-ba.com.br). Dando continuidade, a Presidente requereu os documentos para o credenciamento das empresas presentes. Nesta oportunidade as licitantes apresentaram documentos sendo que a empresa SC Serviços Associados Ltda ME, impugnou a documentação apresentada pela empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, aduzindo para tanto a não apresentação do registro comercial, apresentando apenas a última alteração contratual. Após análise, a Comissão entendeu pelo não deferimento da impugnação, aceitando o credenciamento da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP. Dando continuidade a Presidente da Comissão requisitou dos licitantes os envelopes de habilitação. Passo seguinte, a Presidente da Comissão solicitou dos licitantes a apresentação dos Envelopes 01 - Habilitação, que foi atendido. Após análise a Comissão encaminhou os documentos para vistas dos licitantes. A Empresa SC Serviços Associados Ltda ME impugnou os documentos apresentados pela empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, aduzindo para tanto que a empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP apresentou no envelope 01 documentação relativa à Qualificação Técnica, e não, a documentação relativa à habilitação. Nessa assentada, a Comissão de Licitação entendeu pela inabilitação da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, considerando que de fato houve a troca da documentação por parte da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP que, na verdade, deveria apresentar a documentação relativa à sua Habilitação. devidamente previsto no item 12 e seguintes. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, INABILITAR a empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP e HABILITAR a empresa SC Serviços Associados Ltda ME. Considerando a inabilitação da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que desde já foi manifestado o interesse da licitante Welliton de Oliveira Almeida EPP, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93, pelos seguintes fundamentos: Segundo o licitantes, não houve a entrega dos envelopes às 09:00hs conforme previsto no item 12 do Edital que determina a entrega dos envelopes na Sede da Câmara. Na oportunidade, a licitante SC Serviços Associados Ltda ME, apresentou interesse na apresentação de recurso, pelos seguintes fundamentos: que o Licitante Welliton de Oliveira Almeida EPP não apresentou a inscrição e alterações do Requerimento de Empresário, nem o anexo 02 - Carta de Credenciamento, bem como o Licitante apresenta o CRC - Certificado de Registro Cadastral – inválido, por não atender o item 9.4.1 – Balanço Patrimonial, 9.4.2 – Certidão de Negativa de Falência e Concordata, solicitadas no item 9.6.1. Solicita que a empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP não foi enquadrada como Micro Empresa ou empresa de pequeno porte prevista no item 8.4.3. A Licitante Welliton de Oliveira Almeida EPP entrega o Envelope 01 – Documentação para Habilitação contendo a documentação que deveria constar no Envelope 02 – Proposta Técnica. A cópia dos recursos serão encaminhadas para as Licitantes para apresentação de contra razões via e-mail. Foram indicados os seguintes e-mails: Welliton de Oliveira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

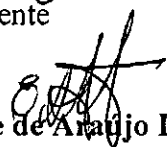
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

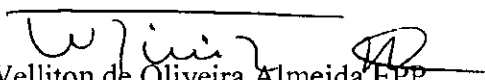
Almeida EPP prisma_cp@hotmail.com; pela SC Serviços Associados Ltda ME sc10.servicos@hotmail.com e sc10.servicos@gmail.com. Fica, desde já suspensa a presente Sessão. Os demais envelopes deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar, às 11:30 horas (onze horas e trinta minutos) é dada por encerrada a Sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Rosiane Araújo da Silva
Presidente


Eliane de Araújo Duarte
Membro


Crispiniano Borges dos Santos
Membro

Licitantes:


Welliton de Oliveira Almeida EPP


SC Serviços Associados Ltda ME



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA ESTADO DA BAHIA

A empresa **S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.924/0001-38, sediada a **Rua Salustiano Figueiredo, nº 76, - Sala 12, Centro, Município de Senhor do Bonfim - BA**, representada neste ato por seu procurador o Sr. Alfredo Reis Mulungú, brasileiro, Casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.180.381-00 - Órgão Expedidor SSP/BA CPF nº 014.294.375-45, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves, 244, Casas Populares, neste Município de Senhor do Bonfim, CEP 48.970-000, Conforme Carta de Credenciamento devidamente firmada e entregue à Copel no dia da Sessão de Abertura dos envelopes da Tomada de Preços Nº 002/2017, vêm, respeitosamente, informar que renuncia o direito de interposição de recurso solicitado e registrado na ata da Tomada de Preços nº 002/2017 no dia 18 de setembro de 2017, com relação a não apresentação da Carta de Credenciamento do Licitante **WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP**, bem como do pedido de invalidação do CRC - Certidão de Registro Cadastral do mesmo Licitante, já que a própria Copel informa na referida Ata que a empresa **WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP** está devidamente **INABILITADA** por erro na entrega da documentação em envelope acondicionado assim como informado no item 12 do Edital do Certame.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Senhor do Bonfim, 21 de setembro de 2017.

Alfredo R. Mulungú
Alfredo Reis Mulungú

RG: 11.180.381-00 - SSP/BA CPF: 014.294.375-45

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME

CNPJ: 08.784.924/0001-38

*Realizado em 25/09/2017
as 09:05hs*

Rosiane Araújo da Silva
Presidente Com. Licitação

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicoes@gmail.com

①



PRISMA Contabilidade Pública
Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BAHIA

Ref. TP 02/2017

Recebido Em
18/09/2017
EPA

CPF: 731 391 905-06

Welliton de Oliveira Almeida EPP – CNPJ/MF 07.867.165/0001-04, estabelecida na Av. Lomanto Júnior, 7, 2º Andar, Centro, Antônio Gonçalves, Bahia, neste ato representada por seu proprietário Welliton de Oliveira Almeida, RG 2.312.207 SSP-BA e CPF/MF 227.599.215-49, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, 70, Edf. Baía Marine, Ap. 1204, CEP 41.770-840, Salvador, Bahia, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do item 13.25 do Edital de Tomada de Preços nº 02/2017 e do art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, interpor RECURSO contra a sessão de julgamento das propostas objeto do Edital em referência, pelos fatos e fundamentos a seguir deduzidos:

O item 12 do Edital, cujo teor transcrevemos a seguir, determina que os Documentos e Propostas dos interessados em participar da licitação deveriam ser entregues, IMPRETERIVELMENTE, às 09 horas do dia 18 de setembro de 2017.

“12. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, AS 09:00 HORAS DO DIA 18/09/2017, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 313 – CENTRO – ANDORINHA-BA.”

Mesmo com a abertura da sessão e o andamento dos trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou apenas o envelope de nº 01, ficando os demais Envelopes sob a guarda dos Licitantes, ou seja, não foram entregues conforme previsto no Item 12 do Edital.

Tal procedimento, ou seja, a não entrega de todos os Envelopes no horário determinado ou a entrega parcial, poderá causar vícios insanáveis ao processo, inclusive prejuízos sérios à administração pública, tendo em vista que, como é sabido, o licitante de má fé pode apresentar preços elevados quando não há concorrente ou quando os demais concorrentes são inabilitados, com a troca do Envelope de Preços, pois o mesmo poderá trazer, sob sua guarda, dois ou mais envelopes com preços diferenciados, já que não tem com quem concorrer.

Av. Lomanto Júnior, nº 01, 2º Andar, Ed. Itinga da Serra, Centro
CEP 44.780-000 – Antônio Gonçalves – BA
Prisma_cp@hotmail.com - (74) 3547-2726

①



PRISMA Contabilidade Pública
Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

Assim, vimos solicitar a invalidação ou revogação do Processo Licitatório referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2017, pelos motivos acima expostos.

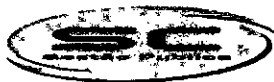
Vale salientar, que após a inabilitação de nossa empresa, o único Licitante habilitado na licitação, a empresa SC Serviços Associados Ltda ME, mantinha ainda sob sua guarda o Envelope de Preços, em total desacordo com as regras de um Processo Licitatório.

Termos em que, pede deferimento.

Andorinha, 18 de setembro de 2017.


Welliton de Oliveira Almeida EPP
Licitante





SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA ESTADO DA BAHIA

S&C SERVICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.924/0001-38, sediada a **Rua Salustiano Figueiredo, nº 76, - Sala 12, Centro, Município de Senhor do Bonfim - BA**, representada neste ato por seu procurador o Sr. Alfredo Reis Mulungú, brasileiro, Casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.180.381-00 - Órgão Expedidor SSP/BA CPF nº 014.294.375-45, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves, 244, Casas Populares, neste Município de Senhor do Bonfim, CEP 48.970-000, Conforme Carta de Credenciamento devidamente firmada e entregue à Copel no dia da Sessão de Abertura dos envelopes da Tomada de Preços Nº 002/2017, vêm, respeitosamente, com fundamento no §3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, interpor

CONTRA-RAZÕES E IMPUGNAÇÃO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP

Pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

A Empresa licitante concorrente da Tomada de Preços Nº 002/2017, de razão social **WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP**, apresenta **RECURSO** contra a Sessão de Julgamento das Propostas objeto do Edital em referência referente ao item 12 do Edital, qual seja a seguir:

"12. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, AS 09:00 HORAS DO DIA 18/09/2017, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 313 - CENTRO - ANDORINHA-BA."

Rosiane Araújo da Silva
Presidente Com. Licitação

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000
e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicos@gmail.com



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

O licitante informa ainda em seu recurso, que:

“mesmo com a abertura da sessão e o andamento dos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação solicitou apenas o envelope de nº 01, ficando os demais Envelopes sob a guarda dos Licitantes, ou seja, não foram entregues conforme previsto no Item 12 do Edital.”

Informa ainda que após a inabilitação da empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, a empresa SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME, manteve em sua guarda o Envelope de Preços.

A comunicação acima citada no recurso apresentado pela empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, lança dúvida sob a boa fé de toda a Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes, Assessoria Jurídica, Controladoria Interna, demais funcionários do Poder Legislativo, bem como demais ouvintes, que mesmo não citados em ata, viram abertamente os procedimentos adotados e cumpridos pela Copel.

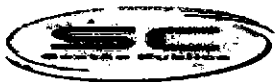
Vale ressaltar que por consequência de sua inabilitação, quer este licitante a todo custo prejudicar o Processo licitatório, sem ao menos saber qual o conteúdo dos próximos envelopes, fazendo assim um pré-julgamento dos fatos a ocorrer.

Diante dos fatos, deve ser analisada a respectiva solicitação contra-razões e impugnação de recurso pelo Poder Legislativo Municipal, conforme será demonstrado adiante.

DO DIREITO

1. DO ITEM 13 - DA SESSÃO DE ABERTURA E DO JULGAMENTO (TIPO TÉCNICA E PREÇO) - DO EDITAL DE LICITAÇÃO

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000
e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicoes@gmail.com



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

“ ...

13.3 Iniciada a sessão de abertura e analisados os termos de credenciamento, serão lançados em ata os nomes dos representantes das licitantes presentes.

13.4 A Comissão de Licitação fará a abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, numerada e examinada pela Comissão de Licitação nesta ocasião, sendo necessariamente rubricada pela Comissão e pelas licitantes presentes, ou seus respectivos credenciados.

13.5 Verificado o atendimento ou não das exigências habilitatórias, a Comissão de Licitação fará o julgamento da habilitação, da qual dará ciência direta às Licitantes caso todos estejam devidamente representados na sessão, lavrando-se em ata, na forma do § 1º, do art. 109, da Lei nº 8666/93; caso alguma das licitantes não tenha representante presente à sessão, a mesma será suspensa para a devida publicação da decisão.

...

13.8 Serão devolvidos, fechados, os envelopes de Propostas Técnica e de Preço às licitantes inabilitados, passando-se, a seguir, à ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (envelopes 2) das licitantes habilitados, sendo estas, então, rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes, ou seus respectivos credenciados.

13.9 Dando sequência à sessão pública, a Comissão de Licitação procederá à avaliação e classificação das propostas técnicas...”

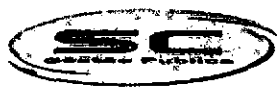
O procedimento adotado pela Comissão Permanente de Licitação, segue os ritos aqui citados em Edital de Licitação devidamente entregue a todos os interessados em participar do referido Certame Licitatório e que solicitaram o Edital junto à Copel da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Andorinha e que deveriam estar cientes dos requisitos para credenciamento, habilitação, proposta

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicoes@gmail.com



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

técnica e proposta de preços a ser apresentado em dia e horário marcado pela Comissão Permanente de Licitação e devidamente publicado em Imprensa Oficial.

Isto apresenta confessadamente o despreparo e desinformação quanto ao Edital de Tomada de Preços nº 002/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Andorinha pela empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, por consequência de sua inabilitação, conforme devidamente constatado em Ata por um erro evitável, com tão-somente a carecida conferência de sua própria documentação antes do fechamento dos envelopes e, existiu neste momento, a entrega do conteúdo de outro envelope, acarretando sua inabilitação ao Certame.

O licitante ansiando exclusivamente prejudicar o Procedimento Licitatório, vez que em nenhum momento este recorren sobre o motivo de sua inabilitação, requer simplesmente e sem justificativa aceitável que seja invalidado ou revogado todo o Processo Administrativo nº 05/2017 - Tomada de Preços nº 02/2017, em que, todo e qualquer esclarecimento sobre o Certame poderia ser sanado anteriormente com a Comissão Permanente de Licitação quanto aos procedimentos e fases a serem adotadas, bem como através de interposição de impugnação quanto aos itens solicitados em Edital, mostrando novamente o despreparo e falta de informação quanto ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2017 bem como a Lei que subsidia este Certame, que é a Lei nº 8666/93.

O Edital de licitação atende aos requisitos solicitados no Art. 40. Da Lei nº 8.666/93, qual seja:

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes..."

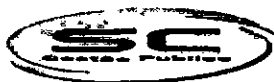
O recurso apresentado não há fundamento quanto ao horário de entrega dos envelopes, pois na própria ata de abertura dos envelopes da Sessão do Processo Administrativo nº 05/2017 - Licitação Tomada de Preço Tipo Técnica e Preço nº 02/2017, devidamente assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como os licitantes presentes, reiterando aqui que o licitante WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, também assinou, não recusando a redação da mesma, informa a data

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro

Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicos@gmail.com



SERVIÇOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 – Sala 12 – Centro

Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000

e horário de abertura bem como a seguinte redação: “*Os demais envelopes deverão permanecer no setor de licitação, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão.*”.

O pré-julgamento dos fatos pela empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, informando que quando não existirem mais concorrentes, as licitantes de má fé poderão trazer sob sua guarda dois ou mais envelopes com preços diferenciados, já que não tem com quem concorrer, mesmo não sabendo o conteúdo dos próximos envelopes, é uma alegação totalmente descabida, vez que com a suspensão da sessão para apresentação de recurso, os envelopes ficaram em poder da comissão de licitação, sendo estes devidamente rubricados por todos os presentes, inclusive pelo licitante que apresenta o RECURSO (empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP), portanto inexistindo assim a possibilidade de que os mesmos possam ser substituídos. Ressalte-se ainda que o representante da empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP rubricou todos os envelopes que ficaram em poder da Comissão de Licitação, inclusive os que contêm as propostas de preço das duas empresas.

É conhecido também que no item 11.11 do Edital, é informado o **VALOR GLOBAL MÁXIMO MENSAL** admitido nesta licitação, valor este que serve de parâmetro para COPEL invalidar qualquer proposta de preços que se apresenta superior a este valor. Este item ora exposto reforça ainda mais que as alegações do licitante WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP são totalmente descabidas.

Esclareça-se ainda que esta Licitação é da modalidade Tomada de Preços com julgamento do tipo Técnica e Preços, devidamente informado em Edital de Licitação Tomada de Preços nº 02/2017, no item 13.16, qual seja:

13.16 Serão consideradas tecnicamente aptas as Licitantes cujo Índice Técnico (IT) seja superior a 0,70, os quais terão abertos seu envelope contendo as respectivas propostas de preços. A Comissão de Licitação devolverá, fechados, os envelopes de preços às Licitantes cujas propostas técnicas não atingiram essa valorização mínima.

Apenas as empresas consideradas tecnicamente aptas, através de cálculo de Índice Técnico indicado no item 13.14 do referido Edital, terão aberto seus envelopes de proposta de preços e as empresas que não atingirem o referido Índice, receberão seus envelopes devidamente fechados.

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 – Sala 12 – Centro

Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000

e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicoes@gmail.com

5



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 – Sala 12 – Centro

Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000

Conforme transcrito acima mais uma vez a empresa WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP faz uma alegação descabida, vez que o certame ainda apresenta-se em curso, existindo outras fases a serem analisadas.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

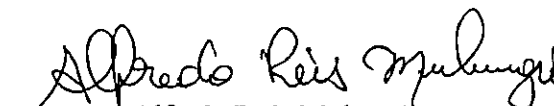
1 – A impugnação ao recurso apresentado pela licitante WELLITON DE OLIVEIRA ALMEIDA EPP, conforme relatado nesta contra-razão;

2 – A não invalidação ou revogação do Processo Licitatório referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 05/2017, vez que se trata de pedido totalmente descabido;

3 – A continuidade dos trabalhos da Tomada de Preços nº 02/2017 e Processo Administrativo nº 05/2017.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Senhor do Bonfim, 28 de setembro de 2017.


Alfredo Reis Mulungu

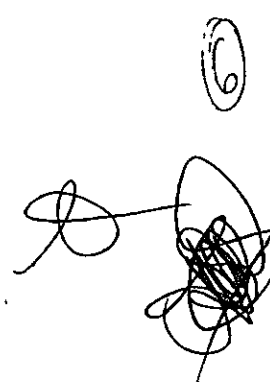
RG: 11.180.381-00 – SSP/BA CPF: 014.294.375-45

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME

CNPJ: 08.784.924/0001-38

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueiredo, nº 76 – Sala 12 – Centro
Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000
e-mail: sc10.servicos@hotmail.com, sc10.servicoes@gmail.com

6





PRISMA Contabilidade Pública
Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

DL
BR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BAHIA

Ref. TP 02/2017

Welliton de Oliveira Almeida EPP – CNPJ/MF 07.867.165/0001-04, estabelecida na Av. Lomanto Júnior, 7, 2º Andar, Centro, Antônio Gonçalves, Bahia, neste ato representada por seu proprietário Welliton de Oliveira Almeida, RG 2.312.207 SSP-BA e CPF/MF 227.599.215-49, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Doutor Augusto Lopes Pontes, 70, Edf. Baía Marine, Ap. 1204, CEP 41.770-840, Salvador, Bahia, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal e nos termos do art. 109, III, e § 4º, da Lei 8.666/93, apresentar

Welliton



02
R

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

da Decisão proferida por essa Comissão de Licitação sobre o Recurso Interposto pelo representante da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, referente à Tomada de Preços n.º 02/2017, da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, a Câmara Municipal de Andorinha abriu procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços (TP 02/2017), para a contratação de serviços de Assessoria Contábil.

No dia 18 de setembro do corrente ano, logo após o encerramento da seção designada para julgamento da documentação, a empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP interpôs recurso solicitando a invalidação ou revogação do Certame em razão da única licitante declarada habilitada, a empresa SC Serviços Associados Ltda ME, não ter atendido a requisitos do Edital, ou seja, não entregou o envelope de preços até o horário determinado no Item 12.

No entanto, a DECISÃO da Comissão Permanente de Licitação, enviada por e-mail no dia 10 do corrente mês, diverge totalmente do questionamento interposto no recurso, pois em momento algum foi questionado o descredenciamento da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP.

Welliton



PRISMA Contabilidade Pública
Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

03
P

A DECISÃO da Comissão de Licitação se refere à habilitação da Licitante Welliton de Oliveira Almeida EPP, fato que não diz respeito à interposição do recurso, cujo questionamento foi referente, e somente, ao descumprimento do Item 12 do Edital pela Licitante SC Serviços Associados Ltda ME, a seguir transcrito:

"12. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS
OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, AS 09:00 HORAS DO DIA 18/09/2017, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 313 – CENTRO – ANDORINHA-BA."

No recurso, ficou demonstrado, de forma clara, o desrespeito ao Item 12 do Edital pela Licitante SC Serviços Associados Ltda ME. A seguir, transcrevemos o teor da Interposição do Recurso, protocolada na sede da Câmara logo após o encerramento da seção de julgamento, a saber:

"Mesmo com a abertura da sessão e o andamento dos trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou apenas o envelope de nº 01, ficando os demais Envelopes sob a guarda dos Licitantes, ou seja, não foram entregues conforme previsto no Item 12 do Edital.

Tal procedimento, ou seja, a não entrega de todos os Envelopes no horário determinado ou a entrega parcial, poderá causar vícios insanáveis ao processo, inclusive prejuízos sérios à administração pública, tendo em vista que, como é sabido, o licitante de má fé pode apresentar preços elevados quando não há concorrente ou quando os demais concorrentes são inabilitados, com a troca do Envelope de Preços, pois o mesmo poderá trazer, sob sua guarda, dois ou mais envelopes com preços diferenciados"

Welliton



PRISMA Contabilidade Pública

Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

Todavia, a DECISÃO dessa Comissão diverge totalmente do questionamento da Interposição do Recurso, pois em momento algum foi questionado o descredenciamento da licitante Welliton de Oliveira Almeida EPP. O descredenciamento foi totalmente aceito, nada foi questionado a respeito.

Transcrevemos, a seguir, o Introito da Decisão dessa Comissão, o qual, de forma evidente, contradiz o objeto da Interposição do Recurso:

"I – RELATÓRIO. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP, contra decisão de sua Inabilitação, no Procedimento licitatório epigrafado."

Vejam, senhores, que o Relatório da DECISÃO dessa Comissão trata de assunto divergente do objeto da interposição do recurso, ou seja, enquanto foi questionado o Item 12 do Edital pela não entrega da proposta de preços pela licitante SC Serviços Associados Ltda ME até o horário fixado, a DECISÃO da Comissão se refere à habilitação da empresa Welliton de Oliveira Almeida EPP. Conforme dito acima, em momento algum se questionou a inabilitação, pelo contrário, o que foi interposto foi o cancelamento do Processo Licitatório, tendo em vista que a única empresa até então concorrendo entregou o envelope de preços SOMENTE APÓS A INABILITAÇÃO de sua concorrente. Assim, quando percebeu que somente a SC Serviços Associados Ltda ME estava concorrendo, o Representante retirou de sua pasta, na presença de todos, inclusive da assessoria jurídica que se fazia presente à seção, o envelope de preços. Isto fere de morte a Processo Licitatório, pois, como dissemos na Interposição de Recursos, a Licitante, sendo ela a única concorrente, poderia, naquele momento, retirar de sua Pasta um envelope com preço máximo possível, já que não teria concorrência.

W. Lomanto



PRISMA Contabilidade Pública
Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública

05
P

A exigência do Item 12 do Edital 02/2017, muito bem redigido pela Comissão de Licitação e em conformidade com as normas legais vigentes, foi inteiramente desrespeitado, pois, repetimos, na presença de todos, o representante da empresa SC Serviços Associados Ltda ME, ao perceber que somente sua empresa estaria na concorrência, retirou de sua Pasta o envelope de preços.

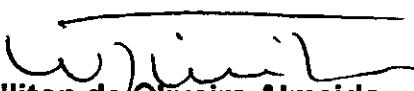
ASSIM, TENDO EM VISTA QUE ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEU PARECER DIVERGENTE AO QUESTIONAMENTO POSTO NO PEDIDO INICIAL, SOLICITA-SE QUE NOVA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEJA TOMADA, NO SENTIDO DE DECLARAR INABILITADA A EMPRESA SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO POR SER ESTA A ÚNICA EMPRESA CONCORRENTE, PUBLICANDO-SE NOVO EDITAL.

DOS PEDIDOS

Isto posto, a Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas, e, ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a empresa SC Serviços Associados Ltda ME inabilitada e, em consequência, a invalidação ou cancelamento do Certame, pela ausência de licitantes habilitados, conforme pedido na Interposição Inicial.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Salvador, 16 de outubro de 2017.


Welliton de Oliveira Almeida
Consultor



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

COMUNICADO DE DECISÃO

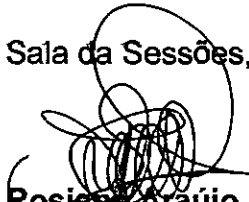
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

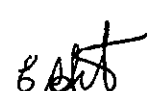
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da Sessão de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de Assessoria Contábil vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância ao processo licitatório, que poderão acarretar prejuízos à administração pública. Ao tempo, que essa CPL informa que a tomada de preço supracitada será realizada brevemente, sendo a data devidamente publicada, respeitando os dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Pelo Exposto, a Comissão decide pelo cancelamento da referida Sessão de Abertura dos Envelopes.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2017.


Rosiane Araújo da Silva
Presidente


Eliane de Araújo Duarte
Membro


Crispiniano Borges dos Santos
Membro



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

Quinta-feira - 26 de Outubro de 2017 - Ano IX - Nº 221

Esta edição encontra-se no site: www.camara.andorinha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Comunicado de Decisão Tomada de Preço Nº 02/2017 Processo Administrativo Nº 05/2017** - Contratação de Assessoria Contábil vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância ao processo licitatório, que poderão acarretar prejuízos à administração pública.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JR+NBOEW82DVSXEBTX2TRG

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: (0**74) 3529 - 1019

COMUNICADO DE DECISÃO

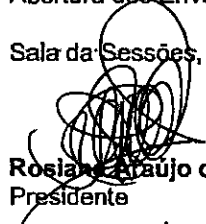
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

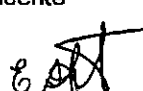
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Sessão de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de Assessoria Contábil vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância ao processo licitatório, que poderão acarretar prejuízos à administração pública. Ao tempo, que essa CPL informa que a tomada de preço supracitada será realizada brevemente, sendo a data devidamente publicada, respeitando os dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Pelo Exposto, a Comissão decide pelo cancelamento da referida Sessão de Abertura dos Envelopes.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2017.


Rosiane Araújo da Silva
Presidente


Eliane de Araújo Duarte
Membro


Crispiniano Borges dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

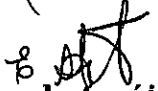
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após a decisão de Cancelamento da Sessão de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de Assessoria Contábil vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância ao processo licitatório, que poderão acarretar prejuízos à administração pública, vem, informar às empresas interessadas que os Envelopes depositados na Sessão cancelada estão à disposição para recolhimento.

Sala da Sessões, 07 de novembro de 2017.



Rosiane Araújo da Silva
Presidente



Eliane de Araújo Duarte
Membro



Crispiniano Borges dos Santos
Membro

Assunto: Comunicado de Devolução dos Envelopes
De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)
Para: prisma_cp@hotmail.com; sc10.servicos@hotmail.com;
Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2017 16:39

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: (0**74) 3529 - 1019

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Andorinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após a decisão de Cancelamento da Sessão de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preço nº 02/2017, referente a contratação de Assessoria Contábil vinculado ao Processo Administrativo nº 05/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância ao processo licitatório, que poderão acarretar prejuízos à administração pública, vem, informar às empresas interessadas que os Envelopes depositados na Sessão cancelada estão à disposição para recolhimento.

Sala da Sessões, 07 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Quarta-feira - 8 de Novembro de 2017 - Ano IX - Nº 222

Esta edição encontra-se no site: www.camara.andorinha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Andorinha pública:

- **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº02/2017-**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SS810PDOAWKHQQFZYR4H2G

Licitações

Aviso de Licitação Num.: 02/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ N: 16.448.979/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 02/2017

A Comissão de Licitação da CM de Andorinha/BA torna público, que a sessão será remarcada para o dia 07/12/2017, às 09h00min, em sua sede, para contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil. Cópias do Edital e seus Anexos à disposição na sede, das 08h00min às 14h00min. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial da Câmara no site <https://io.org.br/ba/andorinha/camara/>. Informações pelo e-mail: cmadorinha2009@yahoo.com.br. Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Re: Cópia do Edital

De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)

Para: goscontador@hotmail.com;

Data: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 11:54

Bom dia,

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

CPL
Câmara Municipal de Andorinha

Em Quinta-feira, 9 de Novembro de 2017 7:49, Gilmar Contador <goscontador@hotmail.com> escreveu:



Bom dia,

Peço por obséquio cópia do edital e seus anexos referente a tomada de preços 002/2017.



Gilmar Oliveira Santana
Diretor
(74) 99964-7784
(71) 99150-7784



Livre de vírus. www.avast.com.

Anexos

- Outlook-1498058928.bmp (78,10 KB)
- Edital Tomada de Preço - Contábil.pdf - alterado 2.pdf (357,95 KB)

Assunto: Re: TOMADA DE PREÇOS 02/2017
De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)
Para: recepcao@resolveconsultoria.com;
Data: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 11:48

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

CPL
Câmara Municipal de Andorinha

 Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 10:26, "recepcao@resolveconsultoria.com" <recepcao@resolveconsultoria.com> escreveu:

Prezado,

A Empresa Resolve Consultoria e Softwares, inscrita no CNPJ 05.426.787/0001-71, vem através deste solicitar o Edital e Anexos à Comissão de Licitação da CM de Andorinha/BA, referente TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 que será realizada no dia 07.12.2017 às 9 h.

Agradeço a atenção e aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

 Manuela Ferreira
Recepção | Resolve |
Site da Web: www.resolveconsultoria.com.br
Skype: [recepcao.resolveconsultoria](https://www.skype.com/name/recepcao.resolveconsultoria)
Telefone: 73 3261-0973 | email: recepcao@resolveconsultoria.com
R. Roberto Santos , 137, Centro – Eunápolis - Ba





Livre de vírus. www.avast.com.

Anexos

- image.png (7,17 KB)
- Edital Tomada de Preço - Contábil.pdf - alterado 2.pdf (357,95 KB)



Assunto: licitação 02/2017

De: genivaldoaranha@ig.com.br (genivaldoaranha@ig.com.br)

Para: cmandorinha2009@yahoo.com.br;

Data: Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 17:50

Boa tarde, por favor gostaria de ter acesso aos anexos da licitação 02/2017

Atenciosamente

Genivaldo

Assunto: Re: licitação 02/2017

De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)

Para: genivaldoaranha@ig.com.br;

Data: Terça-feira, 21 de Novembro de 2017 10:39

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

Rosiane Araujo da Silva
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Andorinha

Em Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017 18:03, "genivaldoaranha@ig.com.br" <genivaldoaranha@ig.com.br> escreveu:

Boa tarde!
Por favor, Gostaria de ter acesso aos anexo da licitação 02/2017.
Atenciosamente
Genivaldo

Anexos

- CORREIO.pdf (365,00 KB)
- Edital Tomada de precos técnica e preco - Assessoria Contabil (alterado 3).pdf (654,74 KB)
- IMAP.pdf (201,74 KB)

Assunto: Re: Fwd: Solicitação de Edital

De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)

Para: fernandafurtadolicitacao@gmail.com;

Data: Terça-feira, 21 de Novembro de 2017 10:38

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

Rosiane Araujo da Silva
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Andorinha

Em Terça-feira, 14 de Novembro de 2017 10:56, Fernanda Furtado <fernandafurtadolicitacao@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Não consegui localizar o edital 02/2017 (Tomada de Preço), sendo assim peço a gentileza de me encaminhar.

Grata.
Fernanda Furtado

Anexos

- CORREIO.pdf (365,00 KB)
- Edital Tomada de preços técnica e preço - Assessoria Contabil (alterado 3).pdf (654,74 KB)
- IMAP.pdf (201,74 KB)

Assunto: Re: Edital TP 002/2017

De: Welliton Oliveira Almeida (prisma_cp@hotmail.com)

Para: sc10.servicos@hotmail.com; cmandorinha2009@yahoo.com.br;

Data: Terça-feira, 21 de Novembro de 2017 11:38

Recebido.

Grato,

Welliton ./.

PRISMA Contabilidade Pública

(71) 98711-4030 OI

(71) 99646-2002 Vivo

(71) 98276-2330 Claro

(74) 99115-2001 Tim (ZAP)

De: Andorinha Andorinha <cmandorinha2009@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2017 11:44

Para: SC GESTÃO PÚBLICA; Welliton Oliveira Almeida

Assunto: Edital TP 002/2017

Estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

Assunto: Re: INFORMAÇÕES SOBRE EDITAL
De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)
Para: contato@vencerassessoria.com.br;
Data: Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017 12:26

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

Rosiane Araujo da Silva
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Andorinha

Em Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017 20:16, "contato@vencerassessoria.com.br" <contato@vencerassessoria.com.br> reveu:

Bom dia

Gostaria de obter informações do edital para tomada de preços para serviços contábeis 2/2017.

Desde já agradeço

Att

Cintia Vieira

Anexos

- IMAP.pdf (201,74 KB)
- Edital Tomada de preços t+@cnica e preco - Assessoria Contabil (alterado 3).pdf (654,74 KB)
- CORREIO.pdf (365,00 KB)

Assunto: Re: Solicitação de informações referente a retirada de Edital

De: Andorinha Andorinha (cmandorinha2009@yahoo.com.br)

Para: emyson@elosconsultoria.com;

Data: Terça-feira, 28 de Novembro de 2017 17:34

Conforme solicitado, estamos encaminhando Edital Tomada de Preço nº 02/2017 com respectivos anexos ref. contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil.

Atenciosamente,

Rosiane Araujo da Silva
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Andorinha

Em Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017 16:45, "emyson@elosconsultoria.com" <emyson@elosconsultoria.com> escreveu:

Prezado(a),

Solicitamos informações necessárias para envio do edital pregão TP/02/2017 que trata da Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências do Setor de Licitações.

Segue informações da empresa caso necessário:

Razão Social: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 20.975.221/0001-92
End: AV MAGALHÃES NETO, NUMERO 1856, ED. TK TOWER, SALA 1805, PITUBA.

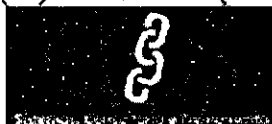
Desde já, agradecemos!

Sds;

Emyson Silva
Consultor Comercial

(71) 2132-3555

(71) 9. 9731/683 (WhatsApp)





Livre de vírus. www.avast.com.

Anexos

- [img-0.png](#) (20,17 KB)
- [Edital Tomada de precos técnica e preco - Assessoria Contabil \(alterado 3\).pdf](#) (654,74 KB)



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 – Salustiano Figueredo, nº 76 – Sala 12 – Centro
Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000

CREDENCIAMENTO

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Salustiano Figueredo, nº 76 – Sala 12 – Centro
Senhor do Bonfim – Bahia CEP: 48.970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / COMISSÃO DE PREGÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:	SC CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA ME
CNPJ:	08.784.924/0001-38
FANTASIA:	S & C SERVIÇOS ASSOCIADOS
ATIVIDADES:	69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO SILVA, 1001 – CENTRO - EDIF ADELAIDE MAIA COSTA 2 ANDAR SALA 201
CIDADE:	SENHOR DO BONFIM
UF:	BA
CEP:	48.970-000

Certificamos que a Empresa acima identificada encontra-se devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Câmara, para fins de licitação. A emissão deste certificado não implica em obrigação de qualquer natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros junto ao fornecedor cadastrado.

Andorinha-Bahia, 13 de dezembro de 2017.

Eliane de Araújo Duarte
MEMBRO DA COMISSÃO

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

EDITAL TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO Nº 02/2017

PROCURAÇÃO PARTICULAR

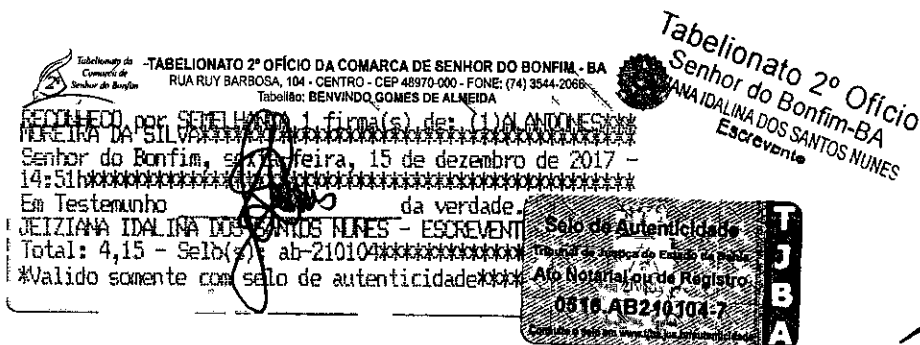
À PRESIDENTE DA COPEL
MUNICÍPIO DE ANDORINHA – BA

Pela presente, credenciamos o Sr. Alfredo Reis Mulungu, portador do RG nº 11.180.381-00 SSP-BA e CPF nº. 014.294.375-45, a participar do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 02/2017 instaurado por essa entidade licitante.

Na qualidade de representante legal outorga-se ao(a) acima credenciado(a), dentre outros poderes para emitir proposta de preços, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Senhor do Bonfim, em 18 de Dezembro de 2017

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38





SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

EDITAL TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº 02/2017

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

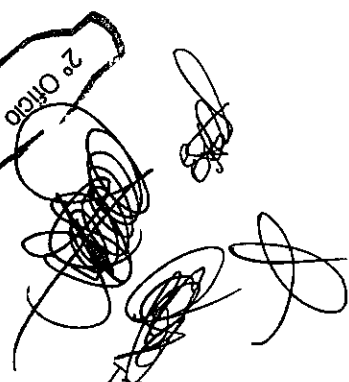
**À PRESIDENTE DA COPEL
MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BA**

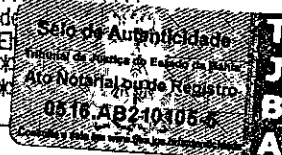
Pela presente, credenciamos o Sr. Alfredo Reis Mulungu, portador do RG nº 11.180.381-00 SSP-BA e CPF nº. 014.294.375-45, a participar do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 02/2017 instaurado por essa entidade licitante.

Na qualidade de representante legal outorga-se ao(a) acima credenciado(a), dentre outros poderes, apresentar CREDENCIAMENTO, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assinar documentos e declarações, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Senhor do Bonfim, em 18 de Dezembro de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38


TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2068
Tabelião: BENEDITO GOMES DE ALMEIDA
RECEBIDO por SELO Nº 1 Tabela(s) de: (1) ALANDONES MOREIRA DA SILVA
Senhor do Bonfim, 15 de dezembro de 2017 - 14:51h
Em Testemunho da verdade
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES - ESCRIVEI
Total: 4,15 - Selo(s): ab-210105
Valido somente com o selo de autenticidade



This image displays four distinct handwritten scribbles. The top-left scribble is a simple, open loop. The top-right scribble is a more complex, elongated shape with multiple overlapping strokes. The bottom-left scribble is a dense, circular cluster of many overlapping lines. The bottom-right scribble is a long, narrow, teardrop-shaped loop.

[illegible]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.784.924/0001-38

ALANDONES MOREIRA DA SILVA nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1980, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 815.474.985-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 01636876756, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua 1º De Abril, nº136, Marista, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, Brasil. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO** nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1966, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 395.417.205-44, Carteira de Identidade nº 0337559732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Campo Formoso, nº88, Térreo, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203020655, com sede R Dr. Salustiano Figueredo, 76, Sala 12, Centro Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.784.924/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Lourenço Silva, nº10101, Edif. Adelaide Maia Costa, 2 Andar, Sala 201, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Atividades de contabilidade;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (os serviços de estenografia, os serviços de taquigrafia, os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Req: 81700000586753

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.784.924/0001-38

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. GIBSON JEAN SILVA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 28/07/1977, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 941.795.735-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 02241889343, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Antonio Laurindo, nº226, 1 Andar, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ALANDONES MOREIRA DA SILVA, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) integralizado.

GIBSON JEAN SILVA SANTOS, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO, com 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ALANDONES MOREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81700000586753

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.784.924/0001-38

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALANDONES MOREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 29/11/1980, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 815.474.985-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 01636876756, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua 14 de Abril, nº136, Marista, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, Brasil. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO** nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1966, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 395.417.205-44, Carteira de Identidade nº 0337559732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Campo Formoso, nº88, Casa, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, Brasil. **GIBSON JEAN SILVA SANTOS**, nacionalidade Brasileira, nascido em 28/07/1977, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 941.795.735-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 02241889343, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Antonio Laurindo, nº226, 1 Andar, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, Brasil. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203020655, com sede na Rua Lourenço Silva, nº10101, Edif. Adelaide Maia Costa, 2 Andar, Sala 201, Centro, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.784.924/0001-38, consolidam o seu contrato social

O OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- O objeto social é:

- Atividades de contabilidade;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (os serviços de estenografia, os serviços de taquigrafia, os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

Req: 81700000586753

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**
CNPJ nº 08.784.924/0001-38

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA— O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, estando assim subscritas:

- a- O sócio **ALANDONES MOREIRA DA SILVA**, tem subscritos e integralizados 90% (Noventa por cento) do total do capital social que corresponde a 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalizando um montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
- b- **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO**, tem subscritos e integralizados 5% (Cinco por cento) do total do capital social que corresponde a 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalizando um montante de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
- c- O sócio **GIBSON JEAN SILVA SANTOS**, tem subscritos e integralizados 5% (Cinco por cento) do total do capital social que corresponde a 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA TERCEIRA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Req: 81700000586753



Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.784.924/0001-38

CLÁUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ALANDONES MOREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (art. 46, III; 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

§ 1º- Fica vedada a utilização do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, inclusive contrair obrigações em favor de terceiros ou de qualquer dos cotistas.

§ 2º- Todas as deliberações relativas a modificações do contrato social, dissolução, alienação e gravação de bens do ativo permanente, somente poderão ser tomadas em reunião dos cotistas que representem pelo menos 90% (Noventa por cento) do capital social, cabendo a cada voto nas referidas deliberações.

EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPARTIÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º- Os sócios poderão, no decorrer do exercício, efetuar retiradas a título de antecipação de lucros, na forma deliberada, desde que demonstrado contabilmente.

INÍCIO DA ATIVIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2007 e seu prazo é indeterminado.

DELIBERAÇÃO DE COTAS.

Req: #1700000586753



Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SC
SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.784.924/0001-38

CLÁUSULA OITAVA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão do administrador, quando for o caso.

RETIRADA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

HABILITAÇÃO SOCIETÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

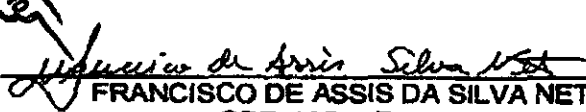
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Senhor do Bonfim/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Senhor do Bonfim/BA, 01 de Dezembro de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CPF: 815.474.985-87


GIBSON JEAN SILVA SANTOS
CPF: 941.795.735-04


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO
CPF: 395.417.205-44

1700000586753

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





174216491

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME
PROTOCOLO	174216491 - 06/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

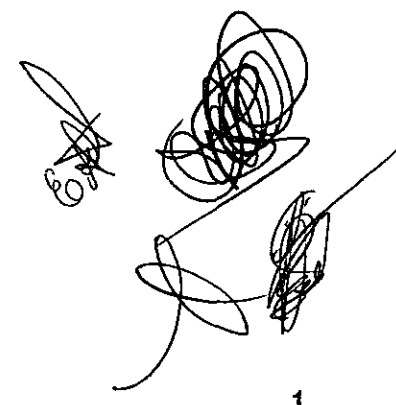
NIRE 29203020655
CNPJ 08.784.924/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97718626 em 06/12/2017
Protocolo 174216491 de 07/08/2017

Nome da empresa SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME NIRE 29203020655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148958929359216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALANEDONES MOREIRA DA SILVA

SEXO / DATA DE NASCIMENTO / UF
M / 29/11/1960 / BA

CPF
815.474.985-87

PROFISSÃO
ADRO DA SILVA
EVANGELISTA
ROMILSS MOREIRA DA
SILVA

DATA DE EMISSÃO
25/02/2021

DATA DE VALIDADE
17/03/2021

NUMERO DE IDENTIFICACAO
01636876756

LOCAL DE EMISSAO
BOMFIM, BA

DATA DE EMISSAO
01/02/2016

ASSINATURA DO TITULAR

75339187751
BA508537888

DETRAN-BA (BAHIA)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 13 / 12 / 2012

Ass. *[assinatura]*

Rg. 07.347073-20

CPF. 731-391-905-06

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITADO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITADO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO

CPF: 337589132 BA

DATA NASCIMENTO: 29/11/1966

PRADO

JOÃO ROSA NETO

CAROLITA MARIA DA SILVA NETO

CPF: 03986879277

VALIDADE: 17/10/2021

EXPIRAÇÃO: 25/03/1986

INSCRIÇÃO

LOCAL: SENHOR DO BONFIM, BA

DATA EMISSÃO: 24/10/2016

46431385079

46431385079

DETALHAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 13/12/2017

Ass. [assinatura]

Rg. 07362073-20

CPF. 731-391-905

[assinatura]

[assinatura]

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
 RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2068
 Tabelão: BENYMINO GOMES DE ALMEIDA

Autentico a presente copia, a qual confere com o original que me foi apresentado. Senhor do Bonfim, 15/12/2017. da verdade.

Em testemunho
 JEIZIANA IDALIA DOS SANTOS NUNES - ESCRIVENTEA
 TOTAL: 4,15 Selo(s): ab-204828
 Valido somente com selo de autenticidade

Tabelionato 2º Ofício
 Senhor do Bonfim-BA
 Escrivente
 IDALIA DOS SANTOS NUNES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GIBSON JEAN SILVA SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / CIL. DENTR. / UF: 708085709 ESP BA

CPF: 941.795.735-04 DATA NASCIMENTO: 28/07/1977

FUNÇÃO: JOSE EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS ANATALLA MAXIMA SILVA SANTOS

RACIA: BRANCA SEXO: M

Nº IDENTIFIC. 02241889343 VALIDADE: 14/01/2019 21/11/1996

COPIA COLORIDA

Assinatura de possessor: DATA EMISSÃO: 19/01/2014

LOCAL: SENHOR DO BONFIM, BA

50189163456
 BA507582460

DETRAN BA (BAHIA)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203020655	08.784.924/0001-38	23/04/2007	23/04/2007
Endereço: RUA LOURENÇO SILVA, 10101 EDIF ADELAIDE MAIA COSTA 2 ANDAR, SALA 201, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (OS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO 395.417.205-44	2.500,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ALANDONES MOREIRA DA SILVA 8074.985-87	45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GIBSON JEAN SILVA SANTOS 941.795.735-04	2.500,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/12/2017	Número 97718626	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

173253890



CONTROLE: 55.741.130.025.13 CPF SOLICITANTE: 060.148.015-53 NIRE: 29203020655 Emitida: 12/12/2017 10:24:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidacao.aspx>



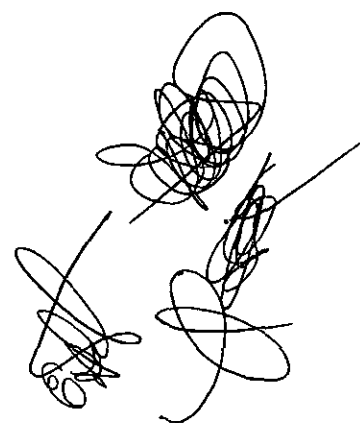
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203020655	08.784.924/0001-38	23/04/2007	23/04/2007
Endereço: RUA LOURENÇO SILVA, 10101 EDIF ADELAIDE MAIA COSTA 2 ANDAR, SALA 201, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Dezembro de 2017


HÉLIO PORTELA RAMOS



173253890



página: 2/2

CONTROLE: 55.741.130.025.13 CPF SOLICITANTE: 060.148.015-53 NIRE: 29203020655 Emitida: 12/12/2017 10:24:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadocs.aspx>



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL E

TRABALHISTA

CADASTRO REALIZADO JUNTO A

CÂMARA MUNICIPAL DE

ANDORINHA

CERTIFICADO DE REGISTRO

CADASTRAL - CRC



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / COMISSÃO DE PREGÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL:	SC CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA ME
CNPJ:	08.784.924/0001-38
FANTASIA:	S & C SERVIÇOS ASSOCIADOS
ATIVIDADES:	69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO SILVA, 1001 – CENTRO - EDIF ADELAIDE MAIA COSTA 2 ANDAR SALA 201
CIDADE:	SENHOR DO BONFIM
UF:	BA
CEP:	48.970-000

Certificamos que a Empresa acima identificada encontra-se devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Câmara, para fins de licitação. A emissão deste certificado não implica em obrigação de qualquer natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros junto ao fornecedor cadastrado.

Andorinha-Bahia, 13 de dezembro de 2017.


Eliane de Araújo Duarte
MEMBRO DA COMISSÃO








SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NASCIMENTO 29/11/1988 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE RIACHÃO DO JACUIRE - BA
 DIPLOMAÇÃO 24/12/2008 CPF 815.474.985-87 RG 8677288483 SSP-BA
 TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 RACIÃO, EM CÉLULAS CONTÍNUAS

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/68, e do art. 1º da Lei nº 8.206/76.

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2011

 Mônica Cordeiro Cerezo Góes
 PRESIDENTE DO CRC

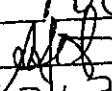
VALIDADO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

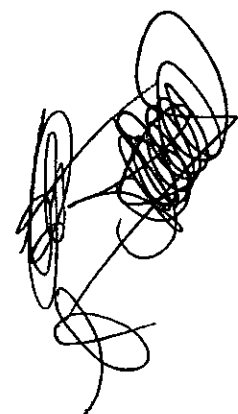
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO BA-035828/O-7
 NOME ALAN DO CARVALHO MOREIRA DA SILVA
 FILIAÇÃO ADÃO DA SILVA EVANGELISTA
 NOME DE MOREIRA DA SILVA

 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 31/10/2017
 Ass. 
 Rg. 672347073-20
 CPF. 731391-906-06

Serviços On-Line

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA[Consultar Cadastro](#)[Atualizar Cadastro](#)[Guia Pagamento](#)[Serviços](#)[DECDRE](#)

Menu

Sair

[Pessoal](#) [Endereços/Telefones](#) [Documento/Perfil](#) [Educação](#) [Complemento](#)

Nº Registro : BA-035828/O-7

Nome : ALANDONES MOREIRA DA SILVA

Dados Pessoais**Situação Cadastral**

ATIVO

Nome do Pai

ADAO DA SILVA EVANGELISTA

Dt. Nascimento

25.11.1960

Sexo

Masculino

Nacionalidade

BRASILEIRA

Nascido no Exterior

UF

BA

Naturalidade

RIACHAO DO JACUIPE

Categoria

CONTADOR

Nome da Mãe

ROMISSE MOREIRA DA SILVA

Estado Civil

SOLTEIRO

E-Mail

alandonesrus@hotmail.com

Informações do Registro

Dt. Aprovação

25.08.2011

Dt. 1º Registro

06.12.2015

Dt. Vencimento

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALANDONES MOREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-035828/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 815.474.985-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

~~A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.~~

Emissão: SALVADOR, 04.12.2017 as 14:52:49.

Válido até: 04.03.2018.

Código de Controle: 233224.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**À PRESIDENTE DA COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BA**

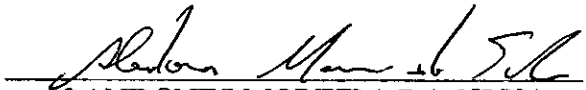
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS CONTADORES

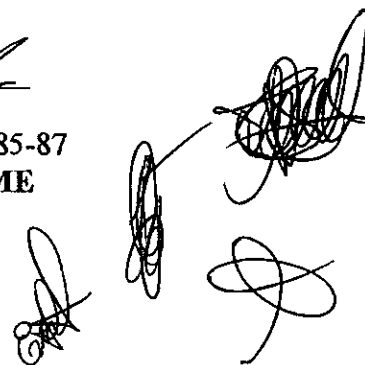
A Empresa S&C SERVICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.784.924/0001-38, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. (a) Alandones Moreira da Silva, portador(a) do Documento de Identidade n.º. 97722884-55, expedido por SSP-BA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º. 815.474.985-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de pessoal (Contadores), adequados e suficientes para o total cumprimento e realização do objeto da licitação.

Segue abaixo, listagem dos Contadores à disposição da empresa na execução dos serviços.

NOME DO CONTADOR	CPF	Nº DO REGISTRO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ALANDONES MOREIRA DA SILVA	815.474.985-87	CRC BA-035828/O-7
GIBSON JEAN SILVA SANTOS	941.795.735-04	CRC BA-037081/O-0
ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA	055.470.385-80	CRC BA-041302/O-9

Senhor do Bonfim, 18 de Dezembro de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38





SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**À PRESIDENTE DA COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A Empresa S&C SERVICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.784.924/0001-38, devidamente instalada na Rua Salustiano Figueiredo, nº 76, sala 12, Centro, Senhor do Bonfim-BA, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. (a) Alandones Moreira da Silva, portador(a) do Documento de Identidade n.º. 97722884-55, expedido por SSP-BA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º. 815.474.985-87, DECLARA, disponibilidade de equipe técnica para prestação de serviços com relação à execução dos serviços contábeis que são objetos da presente licitação.

Declaramos ainda que teremos o compromisso de que esta equipe técnica se vinculará à execução do objeto contratual.

NOME DO CONTADOR	CPF	Nº DO REGISTRO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ALANDONES MOREIRA DA SILVA	815.474.985-87	CRC BA-035828/O-7
GIBSON JEAN SILVA SANTOS	941.795.735-04	CRC BA-037081/O-0
ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA	055.470.385-80	CRC BA-041302/O-9

Senhor do Bonfim, 18 de Dezembro de 2017.

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVICOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38

GIBSON JEAN SILVA SANTOS
CRC BA-037081/O-0
CPF: 941.795.735-04
SC SERVICOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38

ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE
SOUZA
CRC BA-041302/O-9
CPF: 055.470.385-80
SC SERVICOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38

2º Ofício
Senhor do Bonfim-BA
Alessandra Alves Costa

2º Ofício
Senhor do Bonfim-BA
Alessandra Alves Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Nº DO REGISTRO
BA-03708110-0

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
GIBSON JEAN SILVA SANTOS

PLAÇÃO
JOSE EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
ANATALLA MAXIMA SILVA SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CÓPIA
COLORIDA

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2056
Tabelião: BENVIDO GOMES DE ALMEIDA

Autenticação
0616,AB191267-0

Autentico a presente copia, a qual confere com o original que me foi apresentado.
Senhor do Bonfim, 01/09/2017.
Em testemunho
Alessandra Alves Costa
TOTAL: 3,80 - Selo(s): 16-191267
Valido somente com selo de autenticidade

NASCIMENTO 28/07/1977 NACIONALIDADE BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO 08/05/2011 CPF 941.705.736-04 RG 0706053708 SSP-BA
TÍTULO ANATELLA, BA CATEGORIA CONTADORES TÍTULO O EXPEDIENTE (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO 08/08/2013

Assinatura do Carteiro Chefe
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles]

093

Serviços On-Line



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Consultar Cadastro | Atualizar Cadastro | Guia Pagamento | Serviços | DECORE

Menu Principal

Sair

Pessoal | Endereços/Telefones | Documento/Perfil | Escolaridade | Complemento

Nº Registro: RA-032051/O-0

Nome: GIBSON JEAN SILVA SANTOS

Dados Pessoais

Situação Cadastral

ATIVO

Categoria

CONTADOR

Nome do Pai

JOSÉ EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe

ANATALIA MAXIMA SILVA SANTOS

Dt. Nascimento

28.07.1977

Sexo

Masculino

Estado Civil

CASADO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Nascido no Exterior

UF

BA

Naturalidade

SENHOR DO BONFIM

Tipo de Visto

Dt. Venc. Visto

E-Mail

gibsonjsantos@hotmail.com

Informações do Registro

Dt. Aprovação

16.06.2013

Dt. 1ª Registro

16.06.2013

Dt. Vencimento

©Spiderware

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIBSON JEAN SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: BA-037081/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 941.795.735-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04.12.2017 as 14:53:14.

Válido até: 04.03.2018.

Código de Controle: 233225.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CÓPIA
COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
ANDREY TAFAREU GONÇALVES
DE SOUZA

Nº DO REGISTRO
BA-041302/O-9

FILIAÇÃO
DANIEL GONÇALVES DA SILVA
ARLEIDE SOUZA BARRETO GONÇALVES



Andrey Tafareu Gonçalves de Souza

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CÓPIA
COLORIDA

Autenticação
0516.AB191268-8
Consulte o selo em www.crc.ba.org.br/autenticacao



TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2066
Tabelião: BENVINDO GOMES DE ALMEIDA

Autentiquei a presente cópia, a qual confere com o original que me foi apresentado.
Senhor do Bonfim, 01/09/2017.
Em testemunho da verdade.
Alessandra Alves Costa - Escrevente
TOTAL: R\$ 2,50 - Selo(s): ab-191268
Valido quanto ao selo de autenticação

Tabelionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim - BA
Alessandra Alves Costa
Escrivente

A B L

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/10/1982	BRASILEIRA	IRECE-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
21/03/2016	055.470.385-80	12.547.755-44 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
ENCARREGADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
29/07/2016

Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA
REGISTRO.....	: BA-041302/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 055.470.385-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 04.12.2017 as 14:50:55.

Válido até: 04.03.2018.

Código de Controle: 233223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, realizadas com uma caneta de feltro, sobre o fundo branco do documento.



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

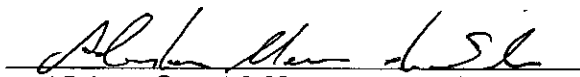
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**À PRESIDENTE DA COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA FÍSICA

A Empresa S&C SERVICOS ASSOCIADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.924/0001-38, devidamente instalada na Rua Salustiano Figueiredo, nº 76, sala 12, Centro, Senhor do Bonfim-BA, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. (a) Alandones Moreira da Silva, portador(a) do Documento de Identidade n.º 97722884-55, expedido por SSP-BA, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 815.474.985-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe das instalações e estruturas físicas, adequadas e suficientes para o total cumprimento e realização do objeto da licitação, dentre elas; uma sede permanentemente disponível, com área e mobiliário compatível com o número de profissionais indicados na proposta técnica, como também, veículo para locomoção dos contadores nas visitas técnicas na sede da entidade contratante.

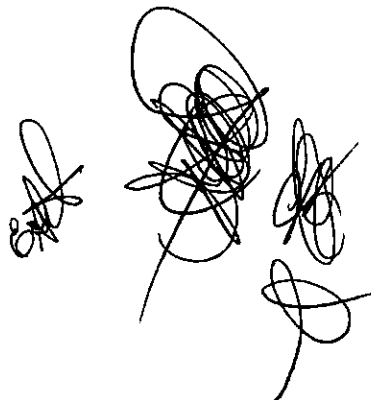
Senhor do Bonfim, 18 de Dezembro de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA

CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87

SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME

CNPJ: 08.784.924/0001-38



S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

ESTADO DA BAHIA – C.N.P.J: 63.100.325/0001-66

Rua Ana Izabel Muniz, 20 - CEP.: 44.775-000

Fone: (0**74)3551-2166 – e-mail: cmf@lfrnet.com.br

078

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Filadélfia, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.100.325/0001-66, com sede à Rua Ana Izabel Muniz, nº 20, atesta para os devidos fins a que servir o presente, que em consulta aos anais desta Casa Legislativa verificou-se que a empresa SC Serviços Associados Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.784.924/0001-38, através dos Contadores Alandones Moreira da Silva – CPF: 815.474.985-87 e CRC BA 035828-O/7 e Francisco de Assis da Silva Neto - CPF: 395.417.205-44 e CRC – BA 036071/O-3, prestou de forma aprazada e eficiente, entre o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2017, os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil com ênfase ao cumprimento dos dispostos nos dispositivos legais a seguir: Lei 4.320/64; LFR 101/2000; Resolução TCM nº 1282/09 e suas alterações; Resolução TCM nº 1337/2015; Resolução TCM nº 1338/2015 e alterações, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a conduta e responsabilidade deste profissional.

Filadélfia, 31 de agosto de 2017.



REGISTRO PÚBLICO E NOTÁRIO

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com a original que me foi apresentada e dou fé.
Filadélfia, 01/09/2017

Januario Ferreira de Oliveira
Oficial e Notário Cnj. 211.262.7

Januario Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

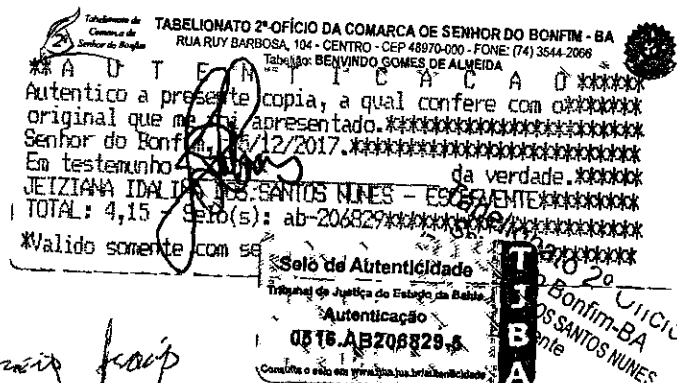
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

CNPJ nº 03.496.390/0001-20
Avenida Lomanto Júnior, nº870 - Centro.
CEP 44.755 - 000 – PONTO NOVO – BAHIA
Fone: (74) 3677 – 1404

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Ponto Novo, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.496.390./0001-20, com sede na Av. Lomanto Junior, 870 – Centro - Ponto Novo – BA, atesta para os devidos fins a que servir o presente, que em consulta aos anais desta Casa Legislativa verificou-se que a empresa SC Serviços Associados Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.784.924/0001-38, através dos Contadores Alandones Moreira da Silva – CPF: 815.474.985-87 e CRC BA 035828-O/7 e Francisco de Assis da Silva Neto - CPF: 395.417.205-44 e CRC – BA 036071/O-3, prestou de forma aprazada e eficiente, entre o período de 03 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2016, os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil com ênfase ao cumprimento dos dispostos nos dispositivos legais a seguir: Lei 4 320/64; LFR 101/2000; Resolução TCM nº 1282/09 e suas alterações; Resolução TCM nº 1337/2015; Resolução TCM nº 1338/2015 e alterações, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a conduta e responsabilidade deste profissional.

Ponto Novo, 31 de dezembro de 2016.



Arnóbio Carneiro Araújo
Arnóbio Carneiro Araújo
Presidente da Câmara

[Assinaturas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

Praça João Soares Moura, 103 – Centro Nordestina – BA – CEP 48870-000

CNPJ Nº 13.347.539/0001-63 Telefax: (0xx75) 6502125

e-mail: nordestina.ba@hotmail.com

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que o SR. ALANDONES MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF de Nº 815.474.985-87, estabelecido à Rua 1º de Abril, 36, bairro Maristas, no município de Senhor do Bonfim - Bahia e possuidor de qualificação técnica para desenvolver suas atividades na área de Assessoria e Consultoria Contábil.

O referido atuou nesta prefeitura no período de 11 de maio de 2010 à 31 de Dezembro de 2016, prestando serviços na área de Assessoria e Consultoria Contábil.

Vale ressaltar, que os serviços foram prestados com excelência, qualidade e responsabilidade atendendo aos objetivos e prazos pré-estabelecidos, atuando de forma ética e sigilosa. E diante disto, atestamos ainda que sempre foram demonstradas eficiência e credibilidade nos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Nordestina, 31 de dezembro de 2016.

WILSON ARAÚJO MATOS
Prefeito Municipal de Nordestina

Tabelionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim - BA
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES

Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0576 AB206830-9

Autentico a presente copia, a qual confere com o original que me foi apresentado.
Senhor do Bonfim 15/12/2017.
Em testemunho da verdade
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES - ESCRIVENTE
TOTAL: 4,15 - Selo(s): ab-206830
Valido somente com selo de autenticidade

AB206830-9



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

**CADASTRO REALIZADO JUNTO A
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANDORINHA
CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / COMISSÃO DE PREGÃO

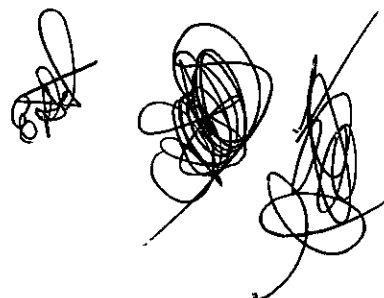
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

DADOS DO FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL:	SC CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA ME
CNPJ:	08.784.924/0001-38
FANTASIA:	S & C SERVIÇOS ASSOCIADOS
ATIVIDADES:	69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
ENDEREÇO:	RUA LOURENÇO SILVA, 1001 – CENTRO - EDIF ADELAIDE MAIA COSTA 2 ANDAR SALA 201
CIDADE:	SENHOR DO BONFIM
UF:	BA
CEP:	48.970-000

Certificamos que a Empresa acima identificada encontra-se devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Câmara, para fins de licitação. A emissão deste certificado não implica em obrigação de qualquer natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros junto ao fornecedor cadastrado.

Andorinha-Bahia, 13 de dezembro de 2017.


Eliane de Araújo Duarte
MEMBRO DA COMISSÃO





SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

**À PRESIDENTE DA COPEL
MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BA**

SC CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.784.924/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Alandones Moreira da Silva, portador do RG nº 09772994-55 SSP/BA e do CPF nº 815.474.985-876, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Senhor do Bonfim, em 18 de Dezembro de 2017.

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

001

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

PROPOSTA TÉCNICA



SERVIÇOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

002

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**À PRESIDENTE DA COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA - BA**

**ANEXO V
PROPOSTA TÉCNICA**

**PROPOSTA TÉCNICA
LICITANTE: SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA - ME**

QUADRO-FATOR 1: ITEM 10.1 - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO DE LITERATURA JURÍDICA

QUESTITOS	PONTOS	PESO	TOTAL
Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Pericia, Tributário e outros relacionados ao setor público.	21	03	63
Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Direito Constitucional, Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário;	00	02	00
Livros publicados na área de Contabilidade Pública ou Direito Administrativo;	00	02	00
Artigos publicados em revistas, jornais ou capítulo escrito em obra coletiva na área de Contabilidade Pública; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Público; Direito Financeiro/Tributário;	00	01	00
Palestras, Cursos, Treinamentos em que o licitante foi palestrante.	02	01	02
Cursos de Graduação em outras áreas.	01	01	01
TOTAL	24		66

Nota explicativa: Conforme retrata o quadro do item 10.1 do Edital em que cada Certificado detém de uma pontuação específica, esta proposta apresenta a pontuação referente a 07 (sete) cursos de pós-graduação em contabilidade pública, 02 (dois) palestras e 01 (um) curso de graduação em outras áreas.



SERVIÇOS
ASSOCIADOS LTDA

003

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

**QUADRO-FATOR 2: ITEM 10.2 DO EDITAL - ATUAÇÃO DO CONTADOR
SÓCIO DA EMPRESA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

NÚMERO DE ANOS/CONTRATOS	PONTOS	PONTOS	TOTAL
De 01 a 04 Anos de Contratos	07	10	70
De 05 a 08 Anos de Contratos	04	20	80
De 09 a 12 Anos de Contratos	00	30	00
De 13 a 16 Anos de Contratos	00	40	00
TOTAL	11	-	150

**QUADRO-FATOR 3: ITEM 10.3 DO EDITAL - TEMPO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

NÚMERO DE ANOS	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
De 03 a 05 Anos completos	01	4	04
De 06 a 9 anos	02	6	12
Acima de 10 anos	00	10	00
TOTAL	03	20	16

Considerando que a empresa atende aos pré-requisitos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2017 da Câmara Municipal de Andorinha, sob técnica e preço, referente ao **Anexo V, alínea B**, declaramos que nossa pontuação atingiu o valor de: 532 (quinhentos e trinta e dois) pontos.

Considerando que a empresa atende aos pré-requisitos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2017 da Câmara Municipal de Andorinha, sob técnica e preço, referente aos **itens 10.1, subitem 10.1.1, Item 10.2 e Item 10.3**, declaramos que nossa pontuação atingiu o valor de 136 (cento e trinta e seis) pontos.

QUADRO TOTAL GERAL DE PONTOS REFERENTE AO ANEXO V, ALÍNEA B:
532 (quinhentos e trinta e dois) pontos.

**QUADRO TOTAL GERAL DE PONTOS REFERENTE AOS ITENS 10.1,
SUBITEM 10.1.1, ITEM 10.2 E ITEM 10.3:** 136 (cento e trinta e seis) pontos.

Senhor do Bonfim, 18 de Dezembro de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CRC BA-035828/O-7 CPF: 815.474.985-87
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38


ALFREDO REIS MULUNGÚ
RG: 1118038100 - SSP/BA
CPF: 014.294.375-45
SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ: 08.784.924/0001-38



SERVICOS
ASSOCIADOS LTDA

004

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Lourenço Silva, nº 10101 - Sala 201 - Edifício Adelaide Maia Costa 2º Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

PROPOSTA TÉCNICA

Item 10.1



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 24 de outubro de 2009,
do Curso de Ciências Contábeis,



confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis

Alandones Moreira da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 29 de novembro de 1980, filho de
Adão da Silva Evangelista e Romalze Moreira da Silva

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 27 de junho de 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13.1.12. + 2017
Ass. *[Signature]*
Rg. 07 34 20 73 - 20
CPF. 731 391 905-06

[Signature]
Maria Celeste Souza de Castro
Diretora do DE VII

[Signature]
Diplomado
RG 0977288455 SSP-BA

[Signature]
Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 909
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro n° 33021 Livro n° 00041 Folha n° 00070

Referente ao Curso de Ciências Contábeis

Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 12692

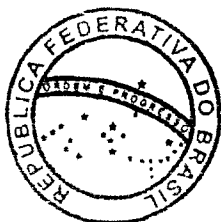
publicado no D.O.E. de 27/03/2011

U.U. Departamento de Educação do Campus VII
Senhor do Bonfim - DE VII

Salvador, 27 de junho de 2011


Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor


Albeni Moura Andrade
Secretária Especial de Registro de Diplomas



UNINTER

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	10/12/2017
Ass.	E. A. A.
Rg.	07342073-20
CPF.	731399-905-66

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ALANDONES MOREIRA DA SILVA

tendo em vista a conclusão do curso

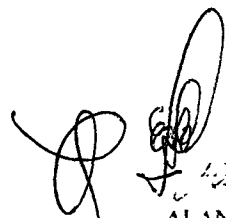
MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,

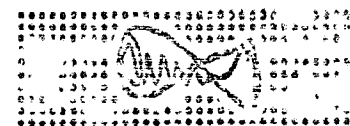
ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização

Curitiba, 27 de Abril de 2017.


ALANDONES MOREIRA DA SILVA
Especialista


BENIUR ETELBERTO GAIO
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: ALANDONES MOREIRA DA SILVA
 RU: 1303320
 CPF: 81547498587
 Polo: PAP SENHOR DO BONFIM - BA

Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL
 ESCA: 1
 Nível: ACADÊMICO
 Área: ADMINISTRAÇÃO
 Período: 2014/1

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.º	DOCENTE	TITULAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	91	100		
AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO	30h	90	100	ANDRÉ ANDRADE	ESPECIALIZADO
CONTABILIDADE GERENCIAL	30h	100	100	ANTONIOZ	MESTRADO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	30h	90	100	ANTONIOZ	MESTRADO
CONTROLADORIA	30h	90	100	ANDRÉ DE MELO	ESPECIALIZADO
CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	30h	90	100	ANDRÉ	ESPECIALIZADO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS	30h	80	100	AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
FINANÇAS PÚBLICAS	30h	80	100	AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
GESTÃO DE CUSTOS	30h	90	100	ANTONIOZ	MESTRADO
GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL	30h	100	100	ANDRÉ	MESTRADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	80	100	ANDRÉ	MESTRADO
ORÇAMENTO PÚBLICO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	30h	80	100	ANDRÉ	ESPECIALIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)	30h	100	100	ANDRÉ	ESPECIALIZADO
RESPONSABILIDADE FISCAL	30h	80	100	ANDRÉ	ESPECIALIZADO
SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE CUSTO	30h	70	100	ANDRÉ	MESTRADO
TOTAL:	450h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: A CONTABILIDADE E SUAS CONTRIBUIÇÕES À GESTÃO PÚBLICA - Nota: 91

Curitiba, 27 de Abril de 2016

PRICILA DE SOUZA
 Secretária Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1209448 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e retredenciado pelo Portaria n.º 1219 de 26/11/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016

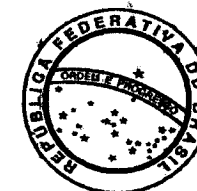
A assinatura do Rector do Centro Universitário Internacional UNINTER no universo digital, assinado e mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião - Pr. Volp. no Livro 2044-V 108530 folhas 265 e 2

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular.

700



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 10 de fevereiro de 2012,
do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública Municipal,

Especialista em Gestão Pública Municipal

Alandones Moreira da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 29 de novembro de 1980, filho de
Adão da Silva Evangelista e Rosette Moreira da Silva
e outorga-lhe o presente certificado, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de outubro de 2014

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13/12/2017
Ass. BLS
Rg. 07347073-20
CPF. 731391905-06

Flávio Dias dos Santos Correia
Diretor do DCH I

Concluinte
RG-0977288455 SSP-BA

Jose Bites de Carvalho
Reitor

007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909

de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 699 Livro nº 00001 Folha nº 00350.

Referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública Municipal

Carga horária de 450 horas

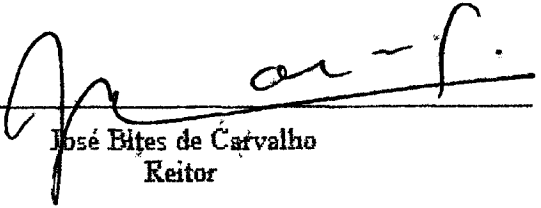
Autorizado pela Resolução do CONSU nº 717

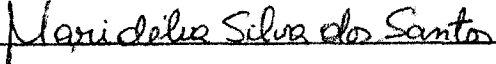
publicada no D.O.E. de 27/08/2009

U.U. Departamento de Ciências Humanas do Campus I

Salvador - DCH I

Salvador, 16 de outubro de 2014

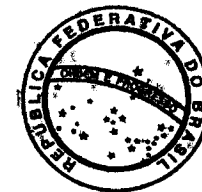

José Bites de Carvalho
Reitor


Maridélia Silva dos Santos
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

055971



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 16 de setembro de 2013,
do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Controladoria,

confere o título de
Especialista em Controladoria

Alandones Moreira da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 20 de novembro de 1980, filho de
Adão da Silva Evangelista e Romêssa Moreira da Silva
e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 04 de maio de 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13 11 2017
Ass. *[assinatura]*
Rg. 07 34 70 73-20
CPF. 731 391 905-06

[assinatura]
Marcos Fábio Oliveira Marques
Diretor do DE VII

[assinatura]
Concluinte
RG 0977288455 SSP-BA

[assinatura]
José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909

de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 821 Livro nº 00001 Folha nº 00411

Referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Controladoria

Carga horária de 420 horas

Autorizado pela Resolução do CONSU nº 862

publicada no D.O.E. de 19/11/2011

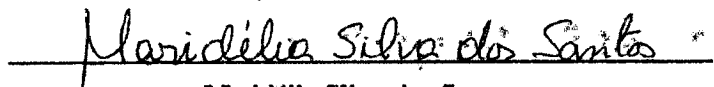
U.U. Departamento de Educação do Campus VII

Senhor do Bonfim - DE VII

Salvador, 04 de maio de 2015



José Bites de Carvalho
Reitor



Maridélia Silva dos Santos
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13/12/2017
Ass. [assinatura]
Rg. 07342073-20
CPF. 731391905-06



FARJ - Faculdade Regional de Riachão do Jacuípe
Autorizada pelo MEC portaria 563 de 09/05/2008
Site: www.farj-rj.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, ALANDONES MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 815.474.985-87, ministrou a disciplina "Contabilidade Escritural", com carga horária de 60h/a, no curso de Ciências Contábeis no primeiro período/semestre 2012.2, nesta IES.

[assinatura]
Fideicina Souza dos Santos
Diretora Geral
Portaria nº 005 de 02 de Maio de 2017

Riachão do Jacuípe, 28 de Agosto de 2017.

[assinatura] [assinatura]
[assinatura] [assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13/10/2014
Ass. [assinatura]
Rg. 07347073-20
CPF. 731391905-06

010



FARJ – Faculdade Regional de Riachão do Jacuípe
Autorizada pelo MEC portaria 563 de 09/05/2008
Site: www.farj-rj.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, ALANDONES MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 815.474.985-87, ministrou a disciplina "Contabilidade Escritural", com carga horária de 60h/a, no curso de Ciências Contábeis no primeiro período/semestre 2012.1, nesta IES.

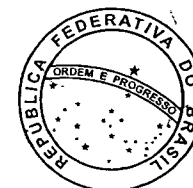
Riachão do Jacuípe, 28 de Agosto de 2017.


Fideicina Souza dos Santos
Diretora Geral
Portaria nº 005 de 02 de Maio de 2017





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 07 de maio de 2010,
do Curso de Ciências Contábeis,

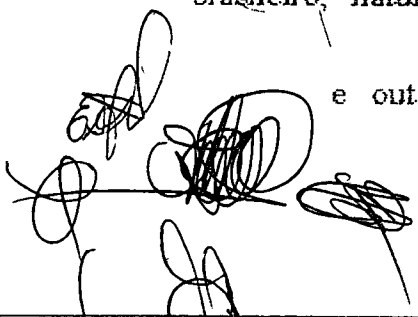
confere o título de

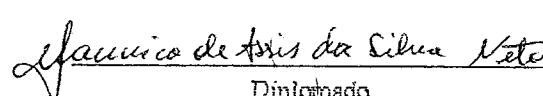
Bacharel em Ciências Contábeis

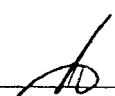
Francisco de Assis da Silva Neto

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 29 de novembro de 1966, filho de
João Rosa Neto e Camélia Maria da Silva Neto
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 21 de julho de 2011


Maria Celeste Souza de Castro
Diretora do DE VII


Diplomado
RG 3375597 SSP-BA


Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 13/07/2011
Ass. BMA
RG 0734707320
CPF 731-391905-0

033

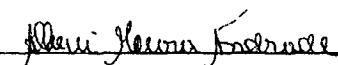
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 33471, Livro nº 00041 Folha nº 00295
Referente ao Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 12692
publicado no D.O.E. de 27/03/2011

U.U. Departamento de Educação do Campus VII
Senhor do Bonfim - DE VII

Salvador, 21 de julho de 2011


Louisvaldo Valentim da Silva
Reitor


Albeni Moura Andrade
Secretária Especial de Registro de Diplomas



052

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que o aluno **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO**, CPF n.º 395.417.205-44, registro acadêmico n.º 1189926, concluiu no dia 06/01/2017 o curso de **MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**, ministrado em nível de especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007, para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2017.

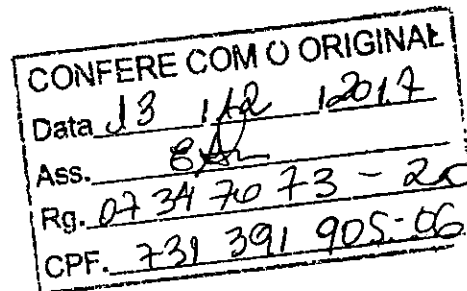
SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - Km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900

Contatos: 41 3593 2923 - 41 3593 2914 | secretariageral@uninter.com



CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	13/01/2017
Ass.	[Handwritten Signature]
Rg.	07347073-20
CPF.	731 391 905-06



HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO
CPF: 395.417.205-44 Matrícula: 1189926

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP SENHOR DO BONFIM - BA
Credenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016

DADOS SOBRE O CURSO

Curso: Pós-Graduação *lato sensu* Área: EMPRESARIAL
Especialização em: MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL
Início da Turma: 28/09/2015 Término: 06/01/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aprovação por média: para resultados de notas de 70 a 100 na primeira fase de avaliação.
Aprovação por exame: para resultados de notas de 50 a 100 na primeira fase de avaliação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INFLUÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/200 PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL.
Nota: 92

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Histórico Escolar emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.



[Assinaturas manuscritas]

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO
CPF: 395.417.205-44 Matrícula: 1189926

COMPONENTES CURRICULARES

Disciplinas	C.H.	Média	Resultado	Professor	Titulação
Contabilidade Governamental	30h	100	APR.MÉDIA	TATIANE ANTONOVZ	Mestrado
Metodologia Científica	30h	90	APR.MÉDIA	ANDERSON NOVELLO	Mestrado
Controladoria	30h	80	APR.MÉDIA	ADRIANA NUNES DE MELO	Especialização
Responsabilidade Fiscal	30h	100	APR.MÉDIA	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialização
Prestação de Contas (Accountability)	30h	100	APR.MÉDIA	CLAUDIO NOGAS	Doutorado
Contabilidade Gerencial	30h	90	APR.MÉDIA	TATIANE ANTONOVZ	Mestrado
Controle Interno Governamental	30h	70	APR.MÉDIA	ADILSON LOMBARDO	Mestrado
Gestão e Equilíbrio Fiscal	30h	80	APR.MÉDIA	ELY CELIA CORBARI	Mestrado
Gestão de Custos	30h	80	APR.MÉDIA	TATIANE ANTONOVZ	Mestrado
Auditoria Interna de Gestão	30h	100	APR.MÉDIA	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	Especialização
Elaboração de Projetos Governamentais	30h	90	APR.MÉDIA	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Mestrado
Sistema de Gestão e Controle de Custo	30h	90	APR.MÉDIA	ADILSON LOMBARDO	Mestrado
Orçamento Público/Gestão Orçamentária	30h	100	APR.MÉDIA	CLEUCI TEREZINHA ZUBER	Especialização
Finanças Públicas	30h	90	APR.MÉDIA	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Mestrado
Trabalho de Conclusão de Curso	30h	92	APR.MÉDIA	-	-

Grade: Grade 2015 03 Carga Horária cursada: 450h Carga Horária do Curso: 450h

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2017.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa – km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2923 - 41 3593 2914 | secretariageral@uninter.com

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ____/____/____

Ass. _____

Rg. _____

CPF. _____



O Centro Universitário Internacional UNINTER informa que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site: <http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 07:47:34 do dia 12/01/2017.
Código de Validação / Controle do documento: 3549546

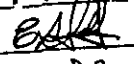
Certificado

O Diretor do IMAZON, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

FRANCISCO DE ASSIS SILVA NETO

Por ter concluído com êxito o Curso

CONTABILIDADE PÚBLICA

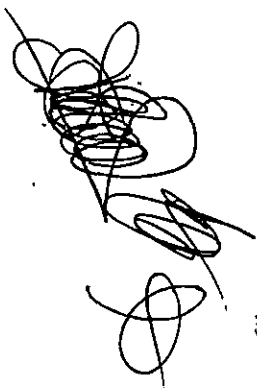
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	13/10/2017
Ass.	
Rg.	07347073-20
CPF.	731391905-06

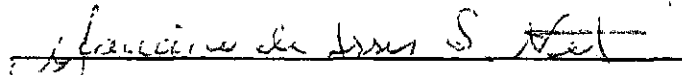
Tipo: Capacitação
Aproveitamento: 10,0
Cert. Nº 006.5070/2009

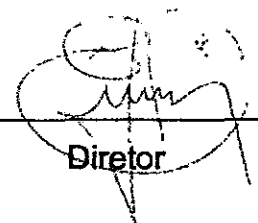
Carga Horária: 40 Horas
Data Conclusão: 19/05/2009

realizado através do Programa de Formação Continuada de Trabalhadores deste Instituto.
O curso tem como Base Legal o Decreto Presidencial Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º
e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação

Cametá, 20/05/2009




Assinatura do/a Aluno/a


Diretor



Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal

Certificamos que o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS SILVA NETO, participou do CURSO PARA CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:

Obrigatoriedade de Implantação do Sistema de Controle Interno / O Controle Interno da Execução Orçamentária e o Controle Interno dos Limites Constitucionais

Controle nos Processos de Licitação – Dispensa / Carta Convite / Inexigibilidade / Tomada de Preço / Leilão e Pregão

Acompanhamento de Obras Cíveis – Técnicas de auditoria

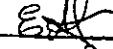
Pessoal Civil, Contratações Temporárias e Terceirizações – Técnicas de Auditoria

Controle de Frota / Consumo de Combustível / Gestão de Bens Patrimoniais e Almoxarifado – Técnicas de auditoria

Atendimento na Área Social – Educação / Assistência Social e Saúde – Técnicas de Auditoria

Carga horária total de 48 horas.

Salvador, 30 de maio de 2007

SE COM O ORIGINAL
13 / 12 / 2017
Ass. 
Rg. 07347079-20
731301905-06



SERVIÇOS
ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

057
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME, estabelecida a Rua Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000, inscrita no CNPJ: 08.784.924/0001-38, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ALANDONES MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 09772884-55 SSP-BA e CPF nº 815.474.985-87, residente e domiciliado a Rua 1º de Abril, nº 36, bairro Maristas, CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim - Bahia.

CONTRATADO: CHARLES MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 14839977 07 SSP-BA e C.P.F. nº 058.147.465-13, residente e domiciliado na rua Francisco Simas nº 75, centro, CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim-Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de ASSESSORIA JURÍDICA, pormenorizadamente o serviço, com todas as suas especificidades, incluindo dados técnicos que possam vir a influir no entendimento do contrato, e, se possível for, dados decorrentes de perícia realizada envolvendo as situações em que serão realizadas o serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as

S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Rui Barbosa, nº 117 - Sala 04 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

Tabelionato do
Comarca de
Senhor do Bonfim

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2066
Tabelião: BENVIDO GOMES DE ALMEIDA

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia, a qual confere com o original que me foi apresentado.***
Senhor do Bonfim 15/12/2017.***
Em testemunho meu
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES - E. Tabelião de Justiça do Estado da Bahia
TOTAL: 4,16 - Selo(s): ab-206831***
*Valido somente com selo de autenticidade. 0518-AB206831-7

T
J
B
A

Tabelionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim-BA
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES
Escrevente

informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue. 037A

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** e oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

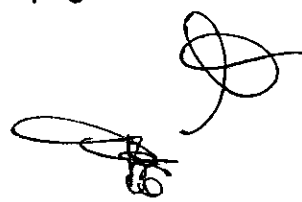
Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

 **Cláusula 8ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DO PRAZO

 **Cláusula 9ª.** O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro





Tabelionato de
Comarca de
Senhor do Bonfim

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2088
Tabelião: BENVINDO GOMES DE ALMEIDA

**** A U T E N T I C A C I Õ E ****

Autentico a presente cópia, a qual confere com o original que me foi apresentado. *****
Senhor do Bonfim, 15/12/2017. *****
Em testemunha de mim, *[assinatura]*

Selo de Autenticidade
Tabelião de Autenticação de Escrituras de Bonfim
Autenticação
0416 AB206832-5

T B A

Tabelionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim-BA
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS NUNES
Escrevente

do prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

017B

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

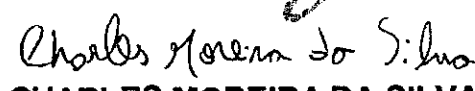
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Senhor do Bonfim-BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Senhor do Bonfim, 03 de Julho de 2017.

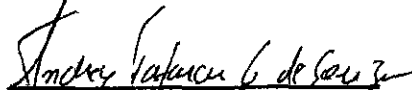

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
RG nº 09772884-55 SSP-BA
C.P.F. nº 815.474.985-87


CHARLES MOREIRA DA SILVA
RG nº 14839977 07 SSP-BA
C.P.F. nº 058.147.465-13

Testemunha 01: 

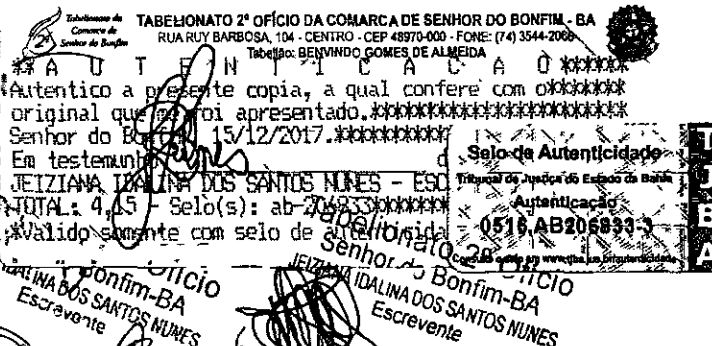
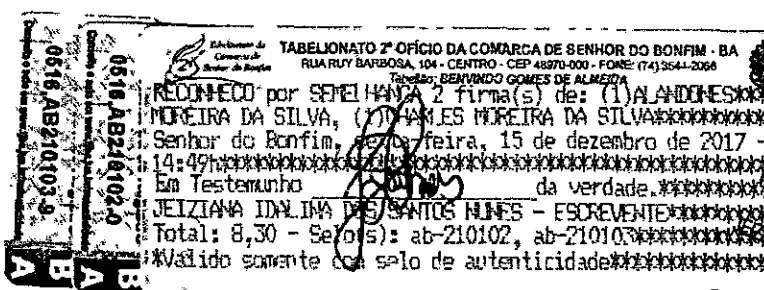
RG: 07080857 09

CPF: 94179573509

Testemunha 02: 

RG: 12547755-44

CPF: 055 470 385 - 80



Mantenedora: ABEP - Academia Baiana de Ensino Pesq. e Extensão Lda.
CNPJ: 13.477.369/0001-31
Autorizada pela Portaria n.º 4.046 de 25/11/2005*.
Publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2005.
Representante legal: Cristiano Amaral de Aguiar - Diretor Geral.

Certificado

Certificamos que o Sr. **Charles Moreira da Silva**, com registro acadêmico n.º 20121001776, portador do RG n.º 14.839.977-07 SSP/Ba e do CPF n.º 058.147.465-13, filho de Adão da Silva Evangelista e Romisse Moreira da Silva, graduado por esta Instituição de Ensino Superior no curso de **Bacharel em Direito**, curso Reconhecido pela Portaria n.º 503 de 16 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de setembro de 2016, tendo cumprido com todas as formalidades previstas em lei. Concluiu o curso em 29 de dezembro de 2016 e colocou grau no dia 04 de fevereiro de 2017. O Diploma encontra-se em processo de emissão e será encaminhado para fins de registro junto ao órgão competente.

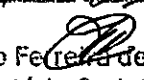
Salvador, 04 de fevereiro de 2017.


Aldineia Rodrigues
Analista de Atendimento I
Faculdades AREA1 - Ruy Barbosa



REGISTRO PÚBLICO E NOTÁRIO

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com a original que me foi apresentada e dou fe.
Filadélfia, 04 de fev de 2017


Januario Ferreira de Oliveira
Oficial e Notário Cad. 211.362-7

NAAEF - Núcleo de Atendimento Acadêmico e Financeiro
Faculdade Ruy Barbosa

Campus Rio Vermelho:
Rua Theodomiro Baptista, n.º 422
Rio Vermelho | CEP: 41.940-210
Fone: (71) 3205.701
CNPJ: 13.477.369/0001-31

Campus Paralela:
Av. Luís Viana Filho, n.º 3172 - Paralela.
CEP: 41.720-200
Fone: (71) 2106-3942



S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	13 / 12 / 2017
Ass.	
Rg.	07 34 70 73-20
CPF.	731 391 905-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SC SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA ME, estabelecida a Rua Salustiano Figueiredo, nº 76 - Sala 12 - Centro, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000, inscrita no CNPJ: 08.784.924/0001-38, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ALANDONES MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 09772884-55 SSP-BA e CPF nº 815.474.985-87, residente e domiciliado a Rua 1º de Abril, nº 36, bairro Maristas, CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim - Bahia.

CONTRATADO: ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 12.547.755-44 SSP-BA e C.P.F. nº 055.470.385-80, residente e domiciliado na Rua 3 Quadra A, apartamento 52B, Bairro Casas Populares, CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim-Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, pormenorizadamente o serviço, com todas as suas especificidades, incluindo dados técnicos que possam vir a influir no entendimento do contrato, e, se possível for, dados decorrentes de perícia realizada envolvendo as situações em que serão realizadas o serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as

S&C SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 08.784.924/0001-38 - Rua Rui Barbosa, nº 117 - Sala 04 - Centro
Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48.970-000

informações necessárias a realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue. 019

|| **Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** e oferecer ao **contratante** a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

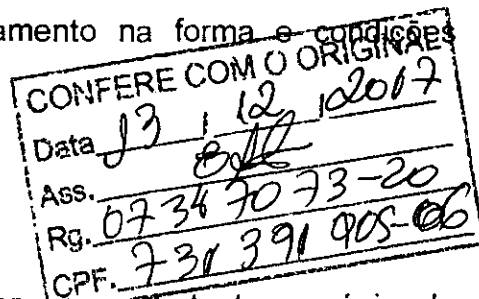
Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro

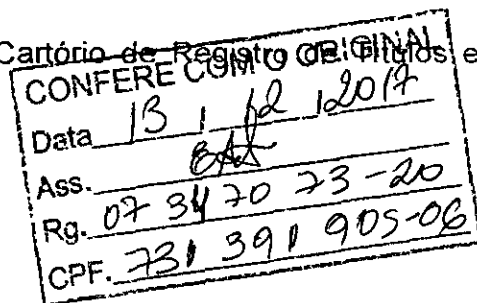


DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Documentos.



DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Senhor do Bonfim-BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



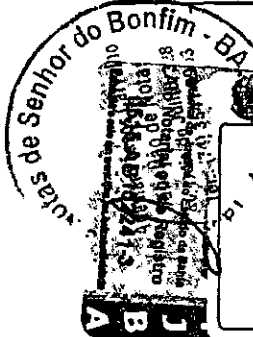
Senhor do Bonfim, 11 de janeiro de 2017.

Alândones Moreira da Silva
ALANDONES MOREIRA DA SILVA
RG nº 09772884-55 SSP-BA
C.P.F. nº 815.474.985-87

Andrey Tafareu Gonçalves de Souza
ANDREY TAFAREU G. DE SOUZA
RG nº 12.547.755-44 SSP-BA
C.P.F. nº 055.470.385-80

Testemunha 01: *Alfredo R. Medeiros*
RG: 1118038100 - SSP/BA
CPF: 014.294.375-46

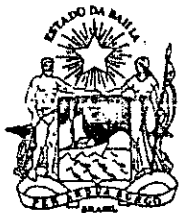
Testemunha 02: *Charles Moreira da Silva*
RG: 1483997707 - SSP/BA
CPF: 058147465-13



Reconheço por AUTENTICAÇÃO a assinatura de ANDREY TAFAREU GONCALVES DE SOUZA (1483997707) em 11/12/2017. Total: 4,15 - Selo(s): ab-2096. Em Testemunho: ADEMIR PASSOS CARVALHO - TABELIÃO DE NOTAS. Senhor do Bonfim - Bahia 11/12/2017.

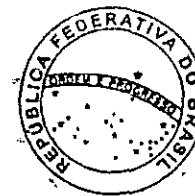
Tabelionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim - BA
JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA. RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48970-000 - FONE: (74) 3544-2065. Tabela: BENVINDO GOMES DE ALMEIDA. RECONHEÇO por SEPELHADA 1 firma(s) de: (1) ALANDONES MOREIRA DA SILVA em 11 de dezembro de 2017 - 16:23. Em Testemunho: JEIZIANA IDALINA DOS SANTOS. Total: 4,15 - Selo(s): ab-2096. *Valido somente com selo de aut. 0510 AB2096310.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,



no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 21 de março de 2015,
do Curso de Ciências Contábeis,



conferido o título de
Bacharel em Ciências Contábeis

Andrey Tafareu Gonçalves de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 13/12/2017

Ass. 624

Rg. 07 34 70 73 20

CPF. 751 399 905-06

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 21 de outubro de 1992, filho de
Daniel Gonçalves da Silva e Arlete Souza Barreto Gonçalves
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 17 de julho de 2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ma. Paulo Oliveira Marques
Super do DE VII

[Handwritten signature]
Diplomado
RG 125475544 SSP-BA

[Handwritten signature]
José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909

de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 49666 Livro nº 00057 Folha nº 00396

Referente ao Curso de Ciências Contábeis

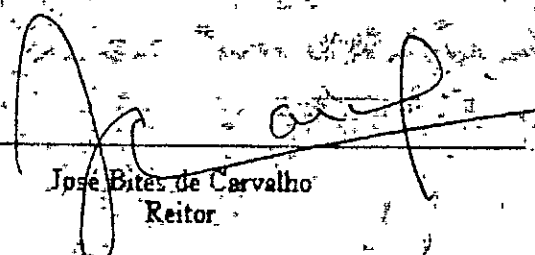
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 12692

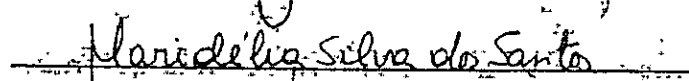
publicado no D.O.E. de 27/03/2011

U.U. Departamento de Educação do Campus VII

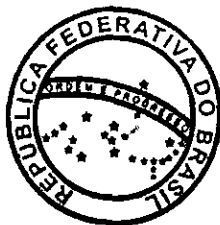
Senhor do Bonfim DE VII

Salvador, 17 de julho de 2015


José Bites de Carvalho
Reitor


Maridélia Silva dos Santos
Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

059037



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA

tendo em vista a conclusão do curso

MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 22 de Novembro de 2016.




Andrey Tafareu Gonçalves de Souza
ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA
Especialista



BENIUUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 13/12/2017

Ass. B. L.

Rg. 07 34 90 73-20

CPF. 731 391 90806

020

HISTÓRICO ESCOLAR

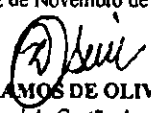
Nome: ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA
RU: 1301628
CPF: 05547038580
Polo: PAP SENHOR DO BONFIM - BA

Curso: MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Área: EMPRESARIAL
Período: 28/09/2015 a 17/11/2016*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	100	100		
AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO	30h	100	100	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO
CONTABILIDADE GERENCIAL	30h	100	100	TATIANE ANTONOVZ	MESTRADO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	30h	100	100	TATIANE ANTONOVZ	MESTRADO
CONTROLADORIA	30h	90	100	ADRIANA NUNES DE MELO	ESPECIALIZAÇÃO
CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	30h	90	100	ADILSON LOMBARDO	MESTRADO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS	30h	100	100	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
FINANÇAS PÚBLICAS	30h	100	100	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
GESTÃO DE CUSTOS	30h	100	100	TATIANE ANTONOVZ	MESTRADO
GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL	30h	100	100	ELY CELIA CORBARI	MESTRADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	100	100	ANDERSON NOVELLO	MESTRADO
ORÇAMENTO PÚBLICO/GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	30h	100	100	CLEUCI TEREZINHA ZUBER	ESPECIALIZAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)	30h	100	100	CLAUDIO NOGAS	DOCTORADO
RESPONSABILIDADE FISCAL	30h	100	100	SILVANO ALVES ALCANTARA	ESPECIALIZAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE CUSTO	30h	80	100	ADILSON LOMBARDO	MESTRADO
TOTAL:	450h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCM/BA: UMA ANÁLISE DAS CORRELAÇÕES ENTRE VARIÁVEIS ECONÔMICO-SOCIAIS DE MUNICÍPIOS BAIANOS | Nota: 100

Curitiba, 22 de Novembro de 2016.


SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1189916 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

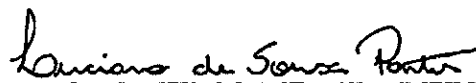
CERTIFICADO

Certificamos que

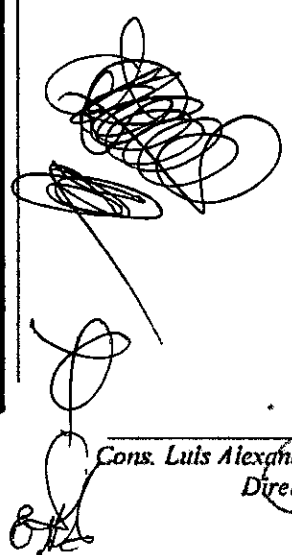
ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA

*participou do evento CURSO AUDITORIA GOVERNAMENTAL, realizado
em FORTALEZA-CE, no período de 27/03/2017 a 24/04/2017, com carga
horária de 20 horas.*

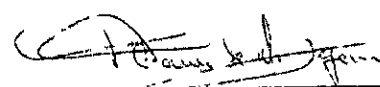
Fortaleza, 24 de Abril de 2017



Luciano de Sousa Pontes
Instrutor



Cons. Luis Alexandre P. Rigueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC



Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC



Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

CERTIFICADO

Certificamos que

ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA

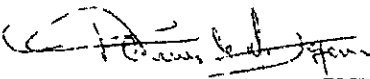
*participou do evento CURSO CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO, realizado em FORTALEZA-CE, no período de 15/05/2017 a
04/06/2017, com carga horária de 16 horas.*

Fortaleza, 04 de Junho de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	____/____/____
Ass.	_____
Rg.	_____
CPF.	_____


José Wesley da Silva
Instrutor


Cons. Luis Alexandre de Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC


Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC


Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

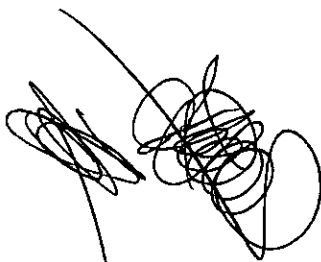
024

CERTIFICADO

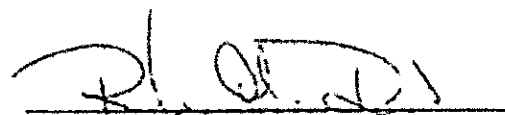
Certificamos que
ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA
participou do evento CURSO PREGÃO ELETRÔNICO NA
JURISPRUDÊNCIA DOS TC'S, realizado em FORTALEZA-CE, no período
de 10/04/2017 a 07/05/2017, com carga horária de 20 horas.

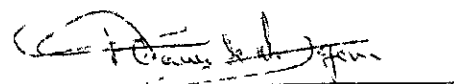
Fortaleza, 07 de Maio de 2017

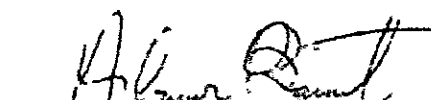
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	____/____/____
Ass.	_____
Rg.	_____
CPF	_____



Cons. Luis Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC


José Ricardo Moreira Dias
Instrutor


Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC


Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

CERTIFICADO

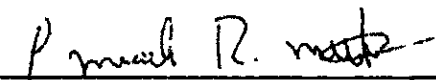
Certificamos que

ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA

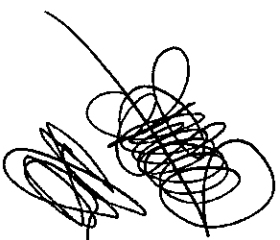
*participou do evento CURSO AS REPERCUSSÕES DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL BRASILEIRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, realizado em FORTALEZA-CE, no período
de 29/05/2017 a 30/06/2017, com carga horária de 30 horas.*

Fortaleza, 30 de Junho de 2017

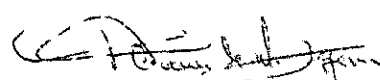
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	____/____/____
Ass.	_____
Rg.	_____
CPF.	_____



João Marcelo Rego Magalhães
Palestrante



Cons. Luis Alexandre Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC



Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC



Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

CERTIFICADO

Certificamos que

ANDREY TAFAREU GONÇALVES DE SOUZA

participou do evento CURSO GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO, realizado em FORTALEZA-CE, no período de 08/02/2017 a 08/03/2017, com carga horária de 20 horas.

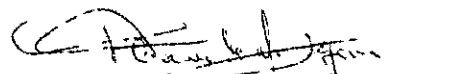
Fortaleza, 08 de Março de 2017



Cons. Luis Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC



José Alexandre Fonseca da Silva
Instrutor



Francisca Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC



Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

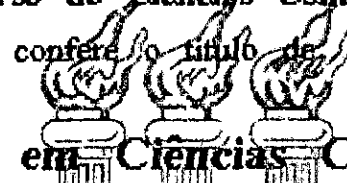


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 27 de outubro de 2010,

do Curso de Ciências Contábeis,



Bacharel em Ciências Contábeis

Gibson Jean Silva Santos

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	13/12/2017
Ass.	EA
Rg.	07347073-20
CPF.	731391905-06

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 28 de julho de 1977, filho de
José Evandro Oliveira dos Santos e Anatalia Maxima Silva Santos
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 09 de maio de 2011

Maria Celeste Souza de Castro
Diretora do DE VII

Diplomado
RG 0708085709 SSP-BA

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor

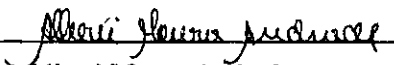
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909
de 31/07/1995, publicada no D.O.U. de 01/08/1995

Registro nº 32583 Livro nº 00040 Folha nº 00351
Referente ao Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 12692
publicado no D.O.E. de 27/03/2011

U.U. Departamento de Educação do Campus VII
Senhor do Bonfim - DE VII

Salvador, 09 de maio de 2011


Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor


Albeni Moura Andrade
Secretária Especial de Registro de Diplomas

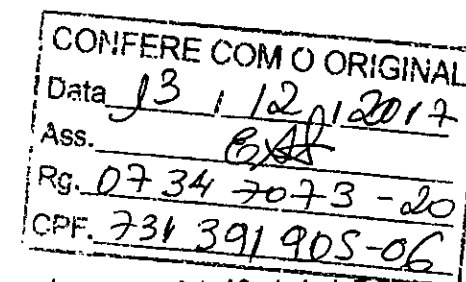


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSORA ISABEL DE QUEIROZ
PRAÇA DOUTOR SIMÕES FILHO, 222 - SENHOR DO BONFIM - BAHIA
ENTIDADE MANTENEDORA: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
RECONHECIDO PELA RESOLUÇÃO CEE Nº 1.071/82 E PARECER CEE 205/82 - D. O. 21/01/83



DIPLOMA



O Diretor do Centro Educacional Cenecista Professora Isabel de Queiroz de acordo com o Art. 16 da Lei 7.044

de 18 de outubro de 1982 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o TÍTULO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
a GIBSON JEAN SILVA SANTOS R.G. Nº 07080857 09 337 Bº

Filho(a) de José Evandro Oliveira dos Santos e de Anatalia Maxima Silva Santos

Natural de Senhor do Bonfim Estado Bahia Nascido(a) 28 de julho

de 1977, por ter concluído o Curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 1994. O presente Diploma outorga os
direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Senhor do Bonfim, 11 de agosto de 1997

Gibson Jean Silva Santos
Assinatura do Diplomado(a)

Diretor(a)
Vera Lúcia Pinheiro Gonçalves da Silva
Diretora Aut. nº 2127/97

Secretário(a)
Evanele Santana
Secretaria - Reg. nº 0178 MFC

Curso Anterior: 1º Grau Ano: 1991

Estabelecimento: Centro Educ. Genec. Professora Isabel de Queiroz

Endereço: Rua. Dr. Simões Filho, 222 - Senhor do Bonfim-Bahia

Habilitação: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Duração: **03 anos**

		Horas	1ª	2ª	3ª	
			1992	1993	1994	
NÚCLEO COMUM	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	324	6,6	5,6	6,3	
	Língua Estrangeira Moderna	72	7,2			
	História	72	7,7			
	Geografia	72	6,9			
	Organização Social e Política do Brasil	36		8,5		
	Matemática	108	6,9			
	Física	72	7,4			
	Química	72	7,0			
	Biologia	72	6,7			
	Educação Artística	72	7,4			
	Programas de Saúde	36			7,3	
	Educação Moral e Cívica	36	6,3			
	Educação Física	324				
	Ensino Religioso	36				
PROFISSIONALIZANTES	Instrumentais	História Econômica	72		8,0	
		Matemática Comercial	108		8,3	
		Geografia Econômica	72		7,6	
	Contabilidade e Custos	108		8,2		
	Economia e Mercados	108		7,6		
	Mecanografia e Processamento de Dados	108			9,2	
	Direito e Legislação	144		8,0	7,5	
	Estatística	108			8,3	
	Psicologia	108			7,4	
	Administração e Controle	396	8,4	8,3	7,0	
	Resolução CEE (incluída)	Redação	144		8,2	7,3
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		400			8,7	

Realizado: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

Período de: 04 / 04 / 94 a 21 / 10 / 1994

Espaço Reservado ao Órgão da SEC

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL

CONVEN. MEC/SEC/BAHIA D O 26.02.82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO

BAHIA DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 1994

Nº de Registro: 57.593

Registrado na: 65 T-93

Salvo: 30 de Porto Alegre de 19 97

Registrado por: Valécia F. de Lencastre

VISTO: Ass. de Reg. e Aval.

COORDENADOR DE GELGE

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão

Outras Habilitações

Observação

Certificamos que
GIBSON JEAN SILVA SANTOS

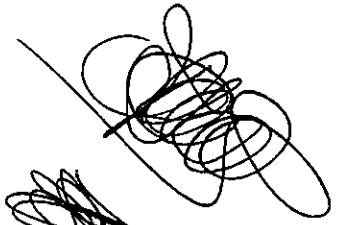
*participou do evento CURSO AUDITORIA OPERACIONAL - AOP, realizado
em FORTALEZA-CE, no período de 21/08/2017 a 11/09/2017, com carga
horária de 16 horas.*

Fortaleza, 11 de Setembro de 2017

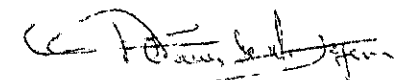
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	____/____/____
Ass.	_____
Rg.	_____
CPF.	_____



José Ricardo Moreira Dias
Instrutor




Cons. Luis Alexandre Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor-Presidente do IPC



Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC



Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

0285

Conteúdo Programático:

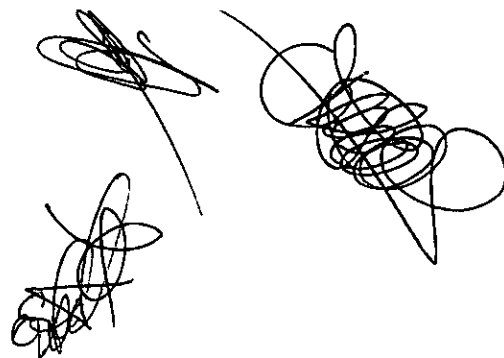
MÓDULO I. INTRODUÇÃO:

ANTECEDENTES HISTÓRICOS E BASES NORMATIVAS, CONCEITUAIS,
DIFERENÇAS E TIPOS DE AUDITORIA;

MÓDULO II. CICLO DA AUDITORIA OPERACIONAL:

SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, RELATÓRIO...

MÓDULO III. ABORDAGEM PRÁTICA.



CERTIFICADO

CERTIFICADO

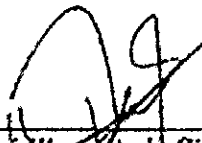
Certificamos que
GIBSON JEAN SILVA SANTOS

participou do evento CURSO ANÁLISE DE BALANÇOS DO SETOR PÚBLICO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA CONTÁBIL, realizado em FORTALEZA-CE, no período de 23/09/2013 a 14/10/2013, com carga horária de 16 horas.

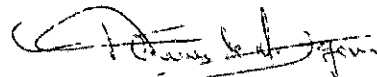
Fortaleza, 14 de Outubro de 2013



Cons. Luis Alexandre de Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC



José Wellington da Silva
Instrutor



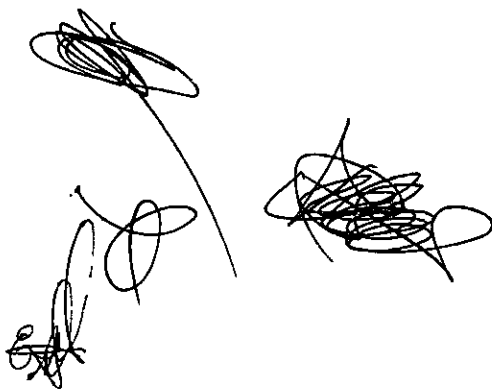
Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC



Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

Conteúdo Programático:

INTRODUÇÃO: A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA;
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
CONCEITO;
ESTRUTURA;
DEFINIÇÕES;
ANÁLISE E OUTROS...



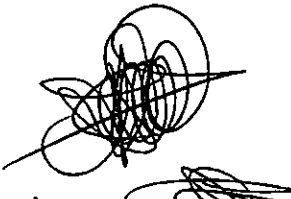
CERTIFICADO

CERTIFICADO

Certificamos que
GIBSON JEAN SILVA SANTOS

*participou do evento CURSO CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO, realizado em FORTALEZA-CE, no período de 26/08/2013 a
16/09/2013, com carga horária de 16 horas.*

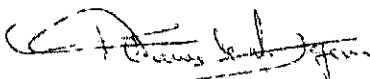
Fortaleza, 16 de Setembro de 2013



Cons. Luis Alexandre de Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC



José Wesley da Silva
Instrutor



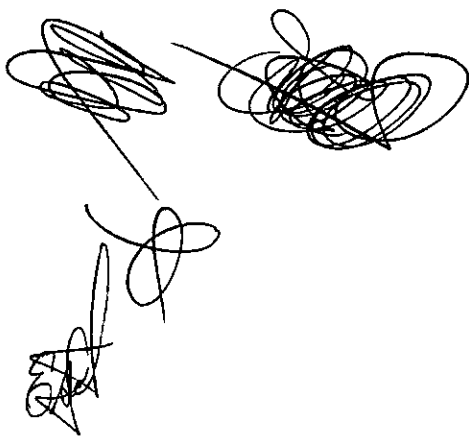
Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e
Pós Graduação do IPC

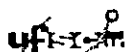


Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC

Conteúdo Programático:

CONCEITOS; OBJETIVO E CAMPO DE ATUAÇÃO; PAPEL DO CFC E DA STN;
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR
PÚBLICO; MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO;
PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS; PRINCÍPIOS;
RECEITA; DESPESA.





UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Polo de Senhor do Bonfim-BA

Av. Roberto Santos, S/N- Bairro Marista
Senhor do Bonfim - Ba - Tel.. (74) 3541-9733

CONFERE COM O ORIGINAL	
Data	____/____/____
Ass.	_____
Rg.	_____
CPF.	_____

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **Gibson Jean Silva Santos , R.A. 201111303, RG: 0708085709** concluiu o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, turma 2011, com carga horária de 360 h, pela Universidade Aberta do Brasil, UNEB/EAD, Polo Senhor do Bonfim, estando o mesmo aguardando somente o Diploma.

Senhor do Bonfim, 01 de Setembro de 2017.

Antônio Gledson Rios Santos
Coordenador da Universidade
Aberta do Brasil UAB
Decreto nº 131/2017

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Autenticado
REGISTRO Nº 0483 AB032004-0
CARTÓRIO
Certifico que a cópia em anexo é fiel ao original que me foi apresentado e aqui se
Filadelfia, 01/09/2017

José Antonio Ferreira de Oliveira
Oficial e Notário Cap. 211.362-7